# TEXTOS

## 1.º VOLUME
## [1969-1973]

INSTITUTO FRANCISCO SÁ CARNEIRO

ALETHEIA EDITORES

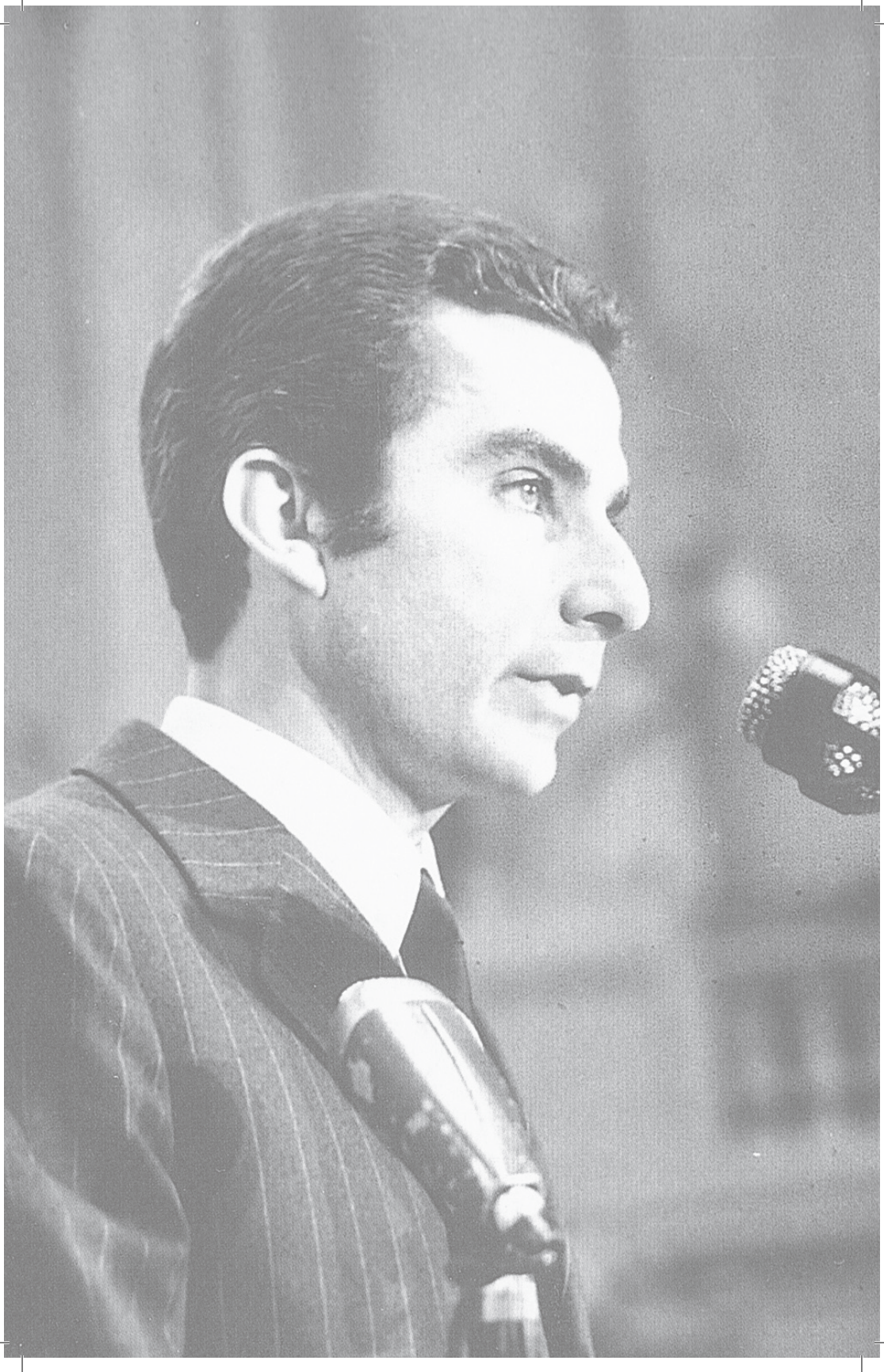

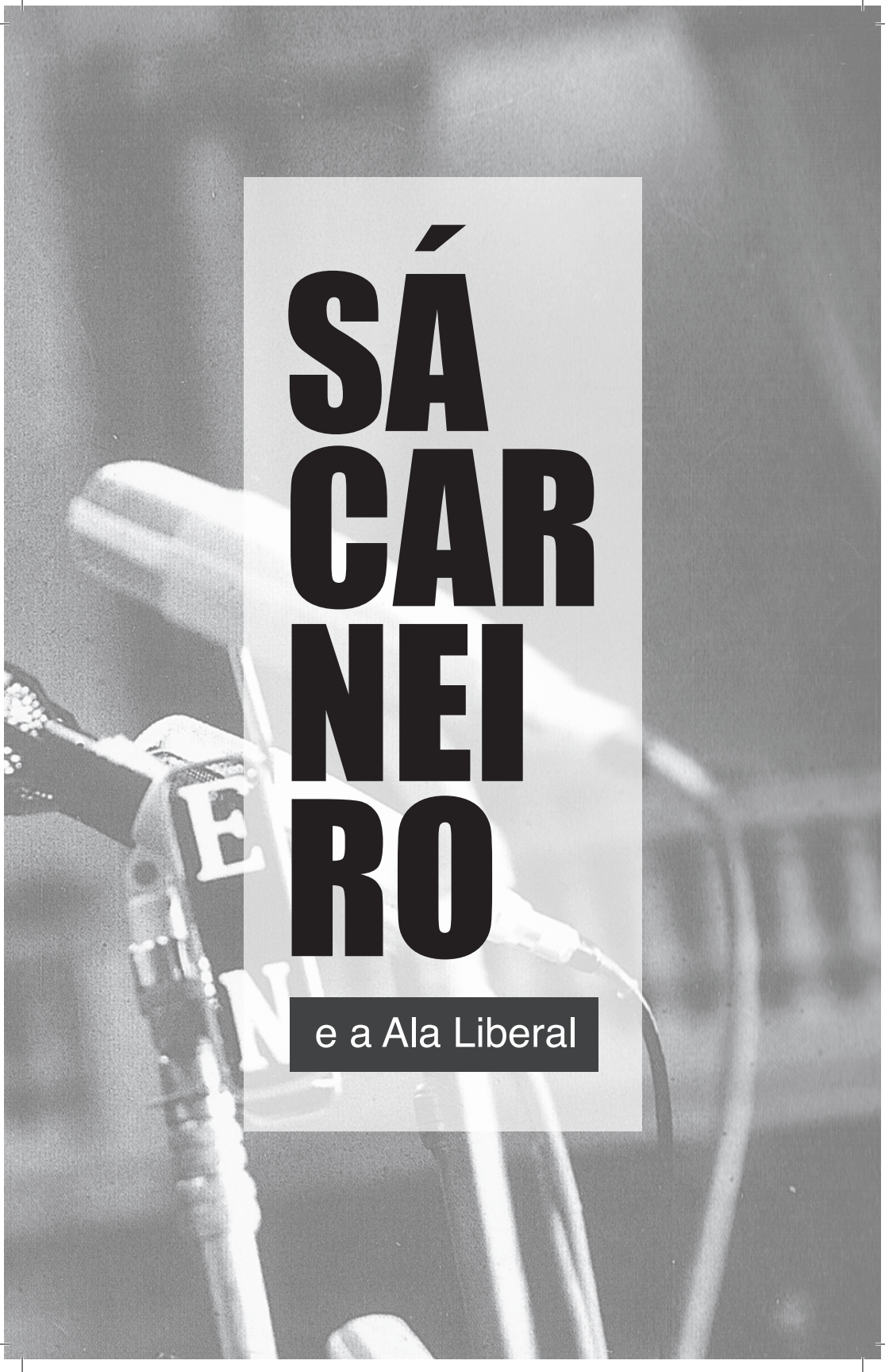

# SÁ CARNEIRO

## e a Ala Liberal

Todos os direitos de publicação
em Portugalreservados por:
© Instituto Sá Carneiro

ALÊTHEIA EDITORES
Tel.: (+351) 21 093 97 48/49
E-mail: aletheia@aletheia.pt
www.aletheia.pt

Design e Paginação: Sylvie Lopes
Capa: Sylvie Lopes e Júlio Pisa

ISBN: 978-989-8906-82-3
Depósito Legal: 477052/20

Dezembro de 2020

Início da carreira de Francisco Sá Carneiro como jovem e promissor advogado no Porto.

Sá Carneiro integra visita de deputados a Angola, no Verão de 1970.

Com José Pedro Pinto Leite na Assembleia Nacional, início de 1970.

O diário da tarde de maior circulação em Portugal
Fundado por ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA

# República

Director: CARVALHÃO DUARTE
Directores-Adjuntos: ALFREDO GUISADO, RAUL REGO

TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 1972

## O relógio de Hondin rei dos mágicos

A cidade de Wuppertal, na República «Federal Alemã, possui um «Museu do Relógio» que reune peças de inestimável valor. A mais recente atracção do Museu é este magnífico exemplar do século XIX, criação do grande mágico Robert Hondin, no qual não é visível qualquer ligação entre os ponteiros e o mecanismo do relógio. A sua apresentação nas celebrações do 13.º aniversário do Museu é bem significativa: 13 é número mágico e, entre os iniciados, há quem lhe chame a dúzia do Diabo».

Nubar Gulbenkian, numa das suas digressões pelo sul da França, onde tinha uma residência e se deslocava assiduamente

# FALECEU NUBAR GULBENKIAN

## —multimilionário e filho de Calouste Gulbenkian

CANNES, 11 — Faleceu às primeiras horas de hoje o multimilionário e negociante de renome internacional Nubar Gulbenkian.

Um dos secretários do multimilionário declarou que Nubar Gulbenkian faleceu no hospital inglês a seguir a uma recente série de ataques cardíacos.

O falecido, que se encontrava doente há dois anos, vivia em Londres e tinha uma casa na Riviera francesa. Magnate de petróleo, o extinto era célebre pela sua barba, pelo monóculo e por uma orquídea que usava sempre na lapela. Nascera em Istambul e partira para a Turquia onde seu pai, Caouste Gulbenkian vivia. Foi educado na Harrow School e no Trinity College de Cambridge e cursou a Universidade de Bona. Seu pai era conhecido por «Mister Cinco por cento» por causa da percentagem que recebia da «Iraq Petroleum Corporation» e pelo capital que tinha em diversas empresas petrolíferas espalhadas pelo Médio-Oriente.

A sua fortuna foi calculada em cerca de 300 milhões de libras, à volta de 200 milhões de contos.

### UMA FIGURA TÍPICA

Em 1935 Nubar Gulbenkian renunciou a nacionalidade turca tor-

(Continua na última página)

# SÁ CARNEIRO: NÃO ME PARECE POSSÍVEL VIR A CANDIDATAR-ME NAS PRÓXIMAS ELEIÇÕES

Os problemas mais salientes da vida nacional, desde a presença de bases estrangeiras em território português à guerra no Ultramar, são debatidos numa importante entrevista em que o deputado Sá Carneiro responde às questões que Jaime Gama lhe pôs para os leitores da «República».

(PÁGINA 7)

DRAMA AO LARGO DE PENICHE

# DESAPARECEU UM BARCO DE PESCA COM DEZOITO HOMENS A BORDO

(REPORTAGEM NA ULTIMA PAGINA)

## MOMENTO

### A PAZ E A FORÇA

Por bem dura experiência nós conhecemos o conceito que muito boa gente tem da ordem e da paz. Naturalmente que o culto do mais forte, originou o armamento de todos, incluindo os fracos, e assim se sacrificou, nos países grandes e pequenos, o que deveria ir para a educação das gentes e sua valorização material e espiritual, para o aperfeiçoamento da espécie, à sua defesa. A paz era considerada um bem inestimável; mas para ter o sossego, o homem diminuía-se. Tirava à escola e à alimentação o que ia para vigilância e arame farpado. E as fronteiras eram verdadeiras sebes em vez de serem pontos de comunicação e intercâmbio dos povos; e passamos a desconfiar do nosso vizinho e a calar o pensamento, em lugar de expormos uns aos outros, os nossos problemas e conhecimentos para encontrar remédio em proveito de todos. Foi-se até segregar povos inteiros, impedindo que os seus moradores entrassem em contacto com os demais e soubessem o que se passava no resto da humanidade.

Bem poderíamos chamar a esse estado de coisas a paz nas ruas e a desconfiança nos espíritos. Dava-se assim uma duplicidade no próprio homem, imposta pelas circunstâncias, que bem poderia ser classificada de culto da hipocrisia. Dizemos querer a paz e passamos a vida, gasta-se mão-de-obra, dinheiro, a fabricar armas de guerra. É claro que os modernos meios de comunicação puseram os homens mais em contacto uns com os outros, a despeito dos vários muros erguidos entre eles. Daí o intensificar-se, em todos os quadrantes o que o Papa Paulo VI classificou ontem em discurso aos diplomatas acreditados no Vaticano, de «aspiração à paz na justiça, ao mesmo tempo que na geração dos jovens — para muitos dos quais a família humana é já uma unidade viva — se acentua cada vez mais o protesto contra a corrida aos armamentos».

Querer fundar a paz na força é perverter os conceitos humanos mais elementares. E como querer converter os homens a uma religião, culto de valores espirituais, pela violência. E que outra coisa foram as guerras de religião e instituições como o Santo Ofício? Mas os tempos são outros e a evolução impôs-se em nossos dias e assim vemos o sucessor de Inocêncio III e de Júlio II dizer-nos que «é falso o argumento de que a paz apenas pode florescer por detrás de uma barreira de forças». E ainda: «A realização da paz e da justiça exige que seja seguido o caminho oposto, o do desarmamento progressivo».

## PAPEL QUÍMICO

### UM CAVALO

Não sei se sabem que, exactamente, onde antigamente existiu o chamado Mercado da Praça da Figueira, se encontra agora uma também Praça, mas não é a da Figueira, com um recinto bem pre-

(Continua na 15.ª página)

VISADO PELA CENSURA

Em entrevista ao jornal “República”, conduzida pelo então jornalista Jaime Gama, a 11 de Janeiro de 1972, Francisco Sá Carneiro mostra-se indisponível para se recandidatar à Assembleia Nacional e antecipa a criação de um futuro partido social-democrata.

Com Francisco Pinto Balsemão e Hildegaard Dorring, membro da Presidência da Câmara dos Deputados da República Federal da Alemanha.
Visita a Berlim em 16 de maio de 1972.

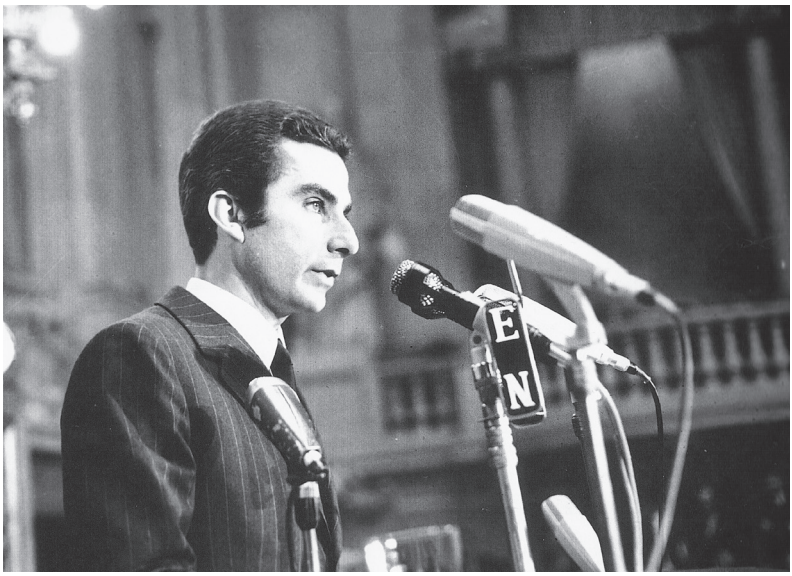


Francisco Sá Carneiro, na Assembleia Nacional, em 15 de novembro de 1972.
O deputado da Ala Liberal assume a sua oposição aos princípios políticos do regime

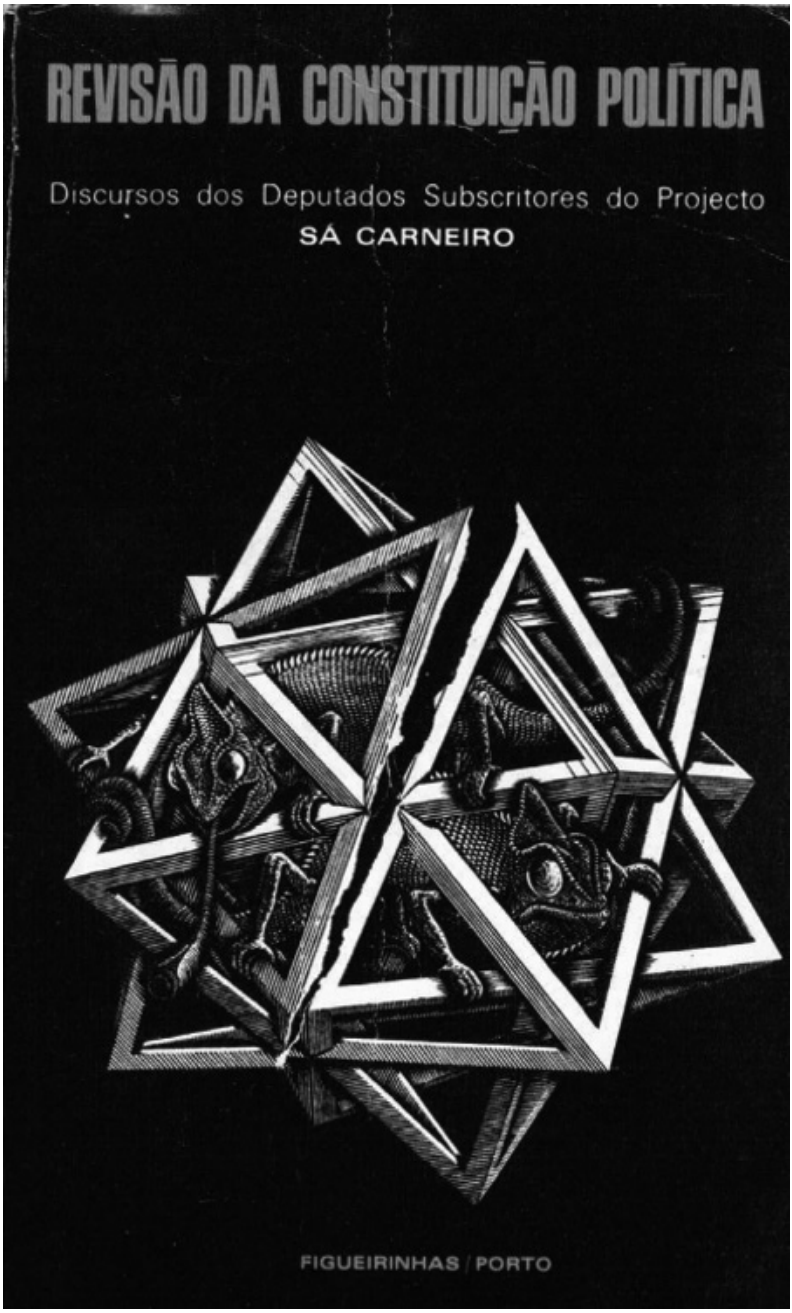


Projeto de revisão constitucional apresentado por Sá Carneiro na Assembleia Nacional.

# Porquê?

**Francisco Sá Carneiro**

PORQUE a ideia é a de, em cada semana, procurar comunicar o que da política nacional se vê.

Porque este «visto» a um outro está sujeito que o pode impedir de atingir esse fim.

Com esse e outros riscos aparece um novo semanário e nele esta coluna.

Optou-se pela participação na informação não obstante o condicionalismo existente poder legitimar a abstenção nesse campo, como noutros em que idênticas ou maiores limitações a justificam.

O início de uma experiência jornalística, para mim inédita, quase coincide com o termo de uma tentativa política, o que é um bem.

Não só porque esta está quase a findar

Mas porque se a segunda perdurasse desaconselharia que se iniciasse a primeira.

Resta saber se de uma tentativa de participação política algo se colheu que permita ao responsável por esta coluna formular semanalmente, com um mínimo de interesse, um visto crítico sobre os acontecimentos políticos nacionais.

Pessoalmente tenho sérias dúvidas quanto a esse ponto; mas como não sou quanto a ele nem o único nem o melhor juíz, sujeito-me ao juízo do público e dos responsáveis pela direcção do jornal. Ponto é que o outro «visto» não falseie o julgamento por parte dos leitores, destinatários destes comentários.

Outra dificuldade previsível e a de falta de assunto: temo não ter que examinar, quase tanto como os resultados do exame prévio, E pelas mesmas razões... que são ao fundo as inerentes a qualquer actividade que se exerce em monopólio. Ele é sempre duplamente monótono: enquanto, procurando dominar tudo, só consente que dele falem; na medida em que algo lhe escapa, ao impor sobre essa temporária franja de liberdade, branco, o silêncio.

Nesta situação, o comentário político ou é laudatório ou não vê a luz do dia.

A dificuldade é comum a toda a informação. Componente de um processo cultural, ela é necessàriamente crítica, ou contestatária como agora se teme, visando a uma adesão intelectual livre.

O regime do monopólio, porque não permite discordâncias, não tolera a informação: fomenta a propaganda, que visa a suscitar o apoio irracional, condicionando como for preciso.

Resta uma incógnita.

Mais ou menos vencidas as dificuldades, corresponderá o público?

Só ele poderá dar a resposta. Mas não é difícil prever que nela virá uma grande ausência.

Ausência moral dos que por cá ficámos amodorrados ao longo de decênios de ordem exterior, não levando a aventura mais longe do que o totobola ou o crédito.

ou a bolsa, conforme as posses

Mas não
Na falta de
a política co
como exercí
ressará a ur
e quase semp
Quem a qu
cos nem sa
nais, ainda
eleitor, perg
mente se lhe
der, com ela
na urna, qu
silêncio, o vo
Se tudo é
quê, para qu
As carênc
as limitaçõ
táveis: a fal
vável; o desi
previsível: n
se desistisse
Talvez. N
pior. Por iss
car os «visto

A 6 de janeiro de 1973, data de fundação do jornal “Expresso”, Sá Carneiro inicia uma crónica intitulada “Visto”.

Ano 62 (2.ª série) n.º 15 270 — Sexta-feira, 28 de Outubro de 1973

# R especial ELEIÇÕES 73

# «NÃO CREIO QUE A OPOSIÇÃO POSSA SER RESPONSABILIZADA POR ACTUAÇÃO SUBVERSIVA»

## — declarou-nos o dr. Francisco Sá Carneiro

— Penso efectivamente que a Oposição deve ter direito a uma existência legal e permanente — afirmou-nos, telefonicamente, o dr. Francisco Sá Carneiro, em resposta à nossa pergunta, numa entrevista-relâmpago que ontem efectuámos.

E o dr Francisco Sá Carneiro prosseguiu:

— Isso é, além do mais, imposto pelo interesse nacional. A existência da Oposição legalmente reconhecida e actuando até através de instituições de carácter partidário, é fruto da inevitável divergência de opiniões entre as pessoas. Tal divergência é consubstancial à natureza humana. Não a reconhecer nas instituições e nas leis redundará numa artificial e antinatural estruturação da sociedade, do que resultará um injustificável aumento de tensões e a intensificação da repressão pelo poder, a fim de manter essa situação injusta, porque não conforme à sociedade humana.

FRANCISCO SÁ CARNEIRO

E o nosso entrevistado continuou:

— Tendo por isso para mim que o reconhecimento duma posição política corresponde ao inegável direito de cada uma das pessoas e ao imperativo da sociedade que dela formam. O interesse das pessoas e da sociedade só pode ser plenamente prosseguido no pluralismo de opiniões, traduzido a nível político pelo reconhecimento institucionalizado e permanente de oposições ao poder.

### INACEITÁVEIS RESTRIÇÕES

*— Que pensa da actuação da Oposição Democrática nesta campanha eleitoral?*

— Pessoalmente discordei e discordo da apresentação de candidaturas, por entender que não existindo um mínimo de liberdade política, a atitude mais vincada de protesto seria a de uma total não participação eleitoral, devidamente fundamentada. Isso não me impede, no entanto, de valorizar a actuação das oposições que, correndo riscos sérios e certos não deixaram de procurar despertar as pessoas para a realidade política, social e económica em que vivemos. Essa actuação encontrou obstáculos inéditos e inacreditáveis num país em que o mínimo de liberdade política fosse respeitado. Viu-se portanto a Oposição constrangida a desafiar constantemente ordens e instituições das autoridades tomadas no uso de poderes discricionários, mas sem qualquer fundamento legal.

E a terminar o seu breve depoimento, afirmou o prestigioso advogado e político:

— Não creio que a Oposição possa ser responsabilizada por actuação subversiva, desordeira ou indisciplinada; os actos que como tais vemos qualificados pelas autoridades não são senão fruto das inaceitáveis restrições que as mesmas autoridades têm posto à actuação da Oposição. Estas restrições são, portanto, responsáveis pelo clima de alguma agitação que geraram. Creio que daí advém também uma quebra de qualidade da actual campanha eleitoral relativamente à de 1969.

# TERMINOU UM DIA MAIS CEDO A CAMPANHA DA OPOSIÇÃO

As sessões da Oposição Democrática marcadas para a noite de ontem, ainda em período de campanha eleitoral, foram praticamente todas canceladas por notificação governamental, através dos seus órgãos locais, os governos civis. Estavam programadas, conforme havíamos oito mês anunciado, numerosas sessões e, nalguns casos, ainda largos grupos de democratas chegaram a convergir para os locais de reunião.

Tanto quanto sabemos, apenas se realizou uma sessão da Oposição, de Évora, em Montemor.

A ordem emanada do Governo é consequência da desistência da Oposição Democrática em comparecer, no próximo domingo, às urnas, decidida há dois dias anunciada pelos candidatos dos vários círculos que assim procederam em conformidade com a opinião larga e substancialmente expressa junto pelos participantes do Movimento, reunidos em plenário, com por milhares de democratas que afluíram às sessões da C.D.E.

Em Lisboa, o mandatário da lista, dr. José Manuel Tengarrinha, foi notificado pelo Governo Civil do cancelamento das várias sessões que ontem deviam ter sido realizadas em diversos pontos do distrito.

Entretanto, verificaram-se ontem, em Lisboa, na zona da Avenida da Liberdade, algumas detenções de jovens, pretensos participantes de uma manifestação.

Ainda em consequência da desistência da participação no chamado acto eleitoral, as comissões da Oposição Democrática acabam de ser informadas, pelo Governo, de que são dadas como dissolvidas. Tudo isto de acordo com a lei vigente: parágrafo 3.º do art.º 25 do Decreto n.º 37530, com a redacção que lhe foi dada pelo decreto-lei n.º 49 229. Assim se encerrou o período de 4 semanas concedido, em princípio, em cada 4 anos.

Por não ter desistido de comparecer às urnas, a ANP continuou ontem a sua campanha eleitoral, com sessões em Lisboa, Porto, Leiria, Penedono, Montalegre e Bofiças, ainda se tendo feito outras em Africa. Assim foi encerrada a campanha da ANP, «associação cívica» que, no próximo domingo se apresentará, só, às urnas.

Hoje, decorrem as primeiras 24 horas do período de 48 que a lei determina para reflexão dos eleitores, já nelas não cabendo propaganda eleitoral.

Conforme foi noticiado, por

(Continua na pág. VIII)

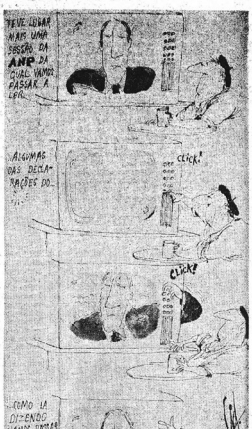


# PEDRAS SOLTAS

JOSÉ MAGALHÃES GODINHO

## O PERÍODO DE REFLEXÃO

**Hoje — o último dia da chamada campanha eleitoral que, como tudo a gente viu e percebeu, correu sob os mais variados e estranhos condicionalismos, que bem surgindo ao sabor das conveniências e sempre, claro está, em detrimento da Oposição Democrática.**

**Para além da meia, já de si**

(Continua na pág. VIII)

## DONATIVOS PARA A C. D. E.

Chegaram à nossa Redacção mais os seguintes donativos para a C. D. E. de Lisboa: Anónimo — 100$00; Joaquim Guia — 100$00; um leitor assíduo da República — 20$00; Anónimo — 100$00.

# VISEU

Publicamos hoje a primeira parte de uma «mesa-redonda» sobre os problemas do distrito de Viseu, onde se faz uma análise das actividades oposicionistas durante o regime do Estado Novo.

A 28 de outubro 1973, já depois de abandonar a Assembleia, Sá Carneiro defende em entrevista ao "República" a criação de partidos políticos e antecipa a fundação do PSD.

Retratos de Sá Carneiro

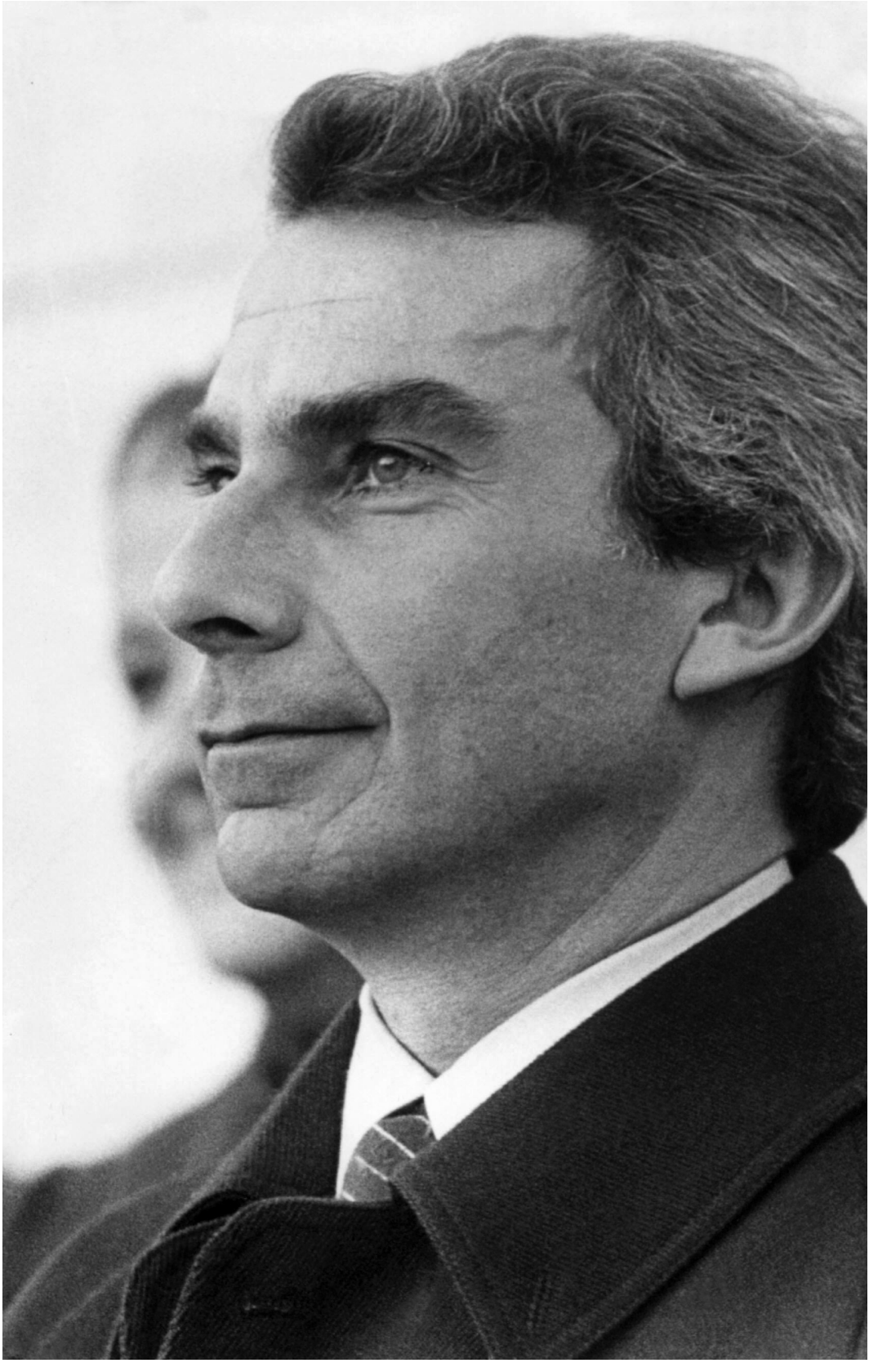

# TEXTOS

—

1.º

# Francisco Sá Carneiro – "Textos"

## **Primeiro Volume -** 1969-1973

**1. I PARTE ..... 3**

1.1. Projecto de Comunicado ..... 3
1.2. Comunicado ..... 4
1.3. Primeiro discurso político, proferido na sessão de propaganda eleitoral realizada em Matosinhos, em 12-10-969 .... 5
1.4. Debate em A Capital sobre liberdades político-religiosas - saído em 9-10-969 ..... 10
1.5. Entrevista (gravada) totalmente censurada, e dada ao Diário de Lisboa em 5-7-1972 ..... 12
1.6. Carta ao Presidente da Assembleia Nacional e Declaração de renúncia do Mandato de deputado, após o seu projecto de lei sobre "Amnistia de Crimes Políticos e Faltas Disciplinares" ter sido considerado "gravemente inconveniente" (25-1-1973) ..... 26
1.7. Elogio a Sá Carneiro feito na A.N. pelo deputado Pinto Machado após o seu pedido de demissão saído no "Diário das Sessões" de 7-2-1973 ..... 28

**2. II PARTE ..... 39**

2.1. Liberdade de Imprensa (Debates na A. Nacional e projecto de lei) ..... 39
*2.1.1. 25 de Fevereiro de 1970 ..... 39*
*2.1.2. 26 de Fevereiro de 1970 ..... 43*
*2.1.3. 22 de Abril de 1970 ..... 44*
*2.1.4. 28 de Julho de 1970 ..... 49*
2.2. Cooperativas e Associações - Debates na A. Nacional e projecto de decreto-lei ..... 67
*2.2.1. 16 de Dezembro de 1971 ..... 67*
*2.2.2. 18 de Janeiro de 1972 ..... 67*
*2.2.3. 19 de Janeiro de 1972 ..... 78*
2.2.3.1. Primeira intervenção ..... 78
2.2.3.2. Segunda intervenção ..... 89
2.2.3.3. Terceira intervenção ..... 98

2.3. Alterações à Constituição - Projecto de decreto-lei e debates na Assembleia Nacional ..... 104
*2.3.1. 19 de Dezembro de 1970 ..... 105*
*2.3.2. 16 de Junho de 1971 ..... 113*
*2.3.3. 23 de Junho de 1971 ..... 127*
*2.3.4. 16 de Agosto de 1971 ..... 147*
2.4. Organização Judiciária e Código Civil - Debates na Assembleia Nacional e projecto de decreto-lei ..... 154
*2.4.1. 14 de Novembro de 1972 ..... 154*
*2.4.2. 14 de Novembro de 1972 ..... 155*
*2.4.3. 24 de Fevereiro de 1972..... 156*
*2.4.4. 25 de Fevereiro de 1972..... 171*
*2.4.5. 16 de Março de 1972 ..... 178*
2.5. Direitos e Liberdades Humanas - Requerimento e debates na Assembleia Nacional ..... 185
*2.5.1. 11 de Dezembro de 1969 ..... 185*
*2.5.2. 19 de Fevereiro de 1970..... 188*
*2.5.3. 16 de Dezembro de 1971 ..... 190*
2.6. Da Liberdade Religiosa e da necessidade em se fazer a revisão da Concordata - Debates na Assembleia Nacional e projecto de decreto-lei ..... 190
*2.6.1. 9 de Outubro de 1969..... 190*
*2.6.2. 14 de Janeiro de 1971..... 192*
*2.6.3. 13 de Fevereiro de 1971..... 202*
*2.6.4. 17 de Julho de 1971 ..... 203*
*2.6.5. 20 de Julho de 1971 ..... 206*
*2.6.6. 21 de Julho de 1971 ..... 208*
*2.6.7. 22 de Julho de 1971 ..... 212*
*2.6.8. 11 de Abril de 1972 ..... 214*
2.7. Inquérito à ex-PIDE e Amnistia de Crimes Políticos - Debates na Assembleia Nacional e projecto de decreto-lei ..... 214
*2.7.1. 10 de Dezembro de 1971 ..... 214*
*2.7.2. 15 de Janeiro de 1972..... 216*
*2.7.3. 17 de Janeiro de 1972..... 221*
*2.7.4. 7 de Dezembro de 1972 ..... 228*

**3. III PARTE - ALGUMAS ENTREVISTAS E ARTIGOS SURGIDOS NA IMPRENSA ENTRE "1969-1972" ..... 230**

3.1. PREFACIO DE SÁ CARNEIRO NA TRADUÇÃO PORTUGUESA DO LIVRO "ESTADO DE DIREITO E SOCIEDADE DEMOCRÁTICA" DE ELIAS DIAZ - 1969 ..... 230
3.2. Entrevista dada à Flama ..... 233
3.3. Resposta ao inquérito do "Jornal de Notícias" ..... 235
3.4. Depoimento à "Flama" n.º 1151 de 27-3-70..... 237
3.5. Entrevista dada ao "Diário Popular" a 25-11-70..... 240
3.6. Declaração a Alves Fernandes de "O Século" 27-4-71..... 241
3.7. Entrevista à "Flama a 7-6-71..... 243
3.8. Entrevista dada ao Jornal "O Tempo e publicada em 15-6-71 ..... 244
3.9. Entrevista dada à "República" (15-12-971)..... 251
3.10. Entrevista dada ao "Comércio do Funchal" - publicada em 20 de Junho de 1971 ..... 260
3.11. Entrevista e Artigo publicados no Semanário "Voz Portucalense" ..... 264
*3.11.1. Entrevista sobre os temas propostos a debate no I Congresso Nacional dos Advogados..... 264*
*3.11.2. IMPRENSA: LEI SEM LIBERDADE..... 265*
3.12. Entrevista dada à "Flama" e nunca publicada..... 274
3.13. Entrevista dada ao "Diário de Lisboa" (9-6-972)..... 285
3.14. Entrevista destinada ao programa "Página Um" ..... 287
3.15. Entrevista dada ao "Informaciones Madrid" (27-1-73) .. 295

# 1. I PARTE

## 1.1. Projecto de Comunicado

Entenderam os signatários dever fazer acompanhar a apresentação da sua candidatura à Assembleia Nacional de uma palavra que definisse com clareza a sua posição.

Consideram que no actual condicionalismo político da República, têm a possibilidade e o dever de a servirem mediante uma participação activa nas eleições, submetendo-se ao sufrágio livre que constitui o processo mais directo e amplo de participação da Nação na vida do Estado.

Afigura-se-lhes que, actualmente, essa intervenção livre e independente é compatível com a apresentação da sua candidatura pela União Nacional, da qual não são membros e a que nunca estiveram ligados.

Isto porque ela se propõe congregar, respeitando-os, tendências múltiplas e movimentos diversos, não apenas na letra dos estatutos, mas na prática efectiva das palavras realizadas.

Além disso os signatários crêem que é possível realizar as transformações e reformas de que o País urgentemente carece, na linha política do actual Chefe do Governo, necessariamente sujeita à fiscalização crítica da Assembleia Nacional.

Nesse ponto divergem das Oposições, cuja existência e livre expressão encaram como indispensáveis e inerentes a uma vida política sã e normal.

A acção política dos signatários são e serão estranhas quaisquer razões de ordem confessional: no condicionalismo sócio-religioso português não é despiciendo vincá-lo, nem frisar que têm tão pouco sentido os partidos confessionais, como a pretensão de os membros de uma confissão religiosa aderirem, como tal e unanimemente, a uma política de certo movimento ou partido.

Cabe registar com agrado, a diversidade de opções que a preparação desta campanha eleitoral nesse aspecto já revelou, não obstante ser ainda

infelizmente muito reduzida a efectiva correspondência dos cidadãos ao dever político, a que os exortam insistentemente a doutrina e pregação cristãs.

Esta intervenção dos signatários, desligada de pressões partidárias e confessionais, orientar-se-á essencialmente no sentido de rápida e efectiva transformação política, social e económica do País, além da especial atenção que lhes merece o problema do Ultramar.

Consideram essencial para a realização de tal transformação assegurar o exercício efectivo dos direitos e liberdades fundamentais, entre os quais o direito de livre expressão, que impõe com urgência a promulgação de uma lei de Imprensa e a abolição da censura prévia administrativa como sistema.

Resta aguardar que a livre confrontação eleitoral seja efectiva nas urnas, culminando uma campanha que evidencie o civismo de todos e o seu firme empenho de dotar o País com uma vida política activa, numa autêntica paz social, que supõe, além da ordem pública externa, a Justiça na liberdade.

## 1.2. Comunicado

**Saído nos jornais diários a 28-9-69**

A Comissão Distrital do Porto da U. N., ao princípio desta madrugada, distribuiu este comunicado:

"Entenderam os signatários dever fazer acompanhar a apresentação da sua candidatura à Assembleia Nacional de uma definição clara da sua posição.

Consideram que no actual condicionalismo do País têm a possibilidade e o dever de o servirem submetendo-se a um sufrágio livre, que constitui o processo mais directo e amplo da indispensável participação dos cidadãos na vida do Estado.

Afigura-se-lhes que neste momento a sua intervenção livre e independente é compatível com a apresentação da sua candidatura pela União Nacional, uma vez que os dirigentes actuais desse organismo lhes merecem a qualificação de homens de boa vontade e já apontaram publicamente a instauração de um regime de tipo europeu ocidental como meta final da sua actividade política.

Nesta orientação, crêem que é possível realizar as transformações e reformas de que o País urgentemente carece na linha política do actual Chefe do Governo, necessariamente sujeita à fiscalização crítica da Assembleia Nacional. Neste ponto divergem das Oposições, cuja existência e livre expressão encaram como indispensáveis e inerentes a uma vida política sã e normal.

Esta intervenção dos signatários, desligada de quaisquer compromissos, que ninguém, aliás, lhes solicitou, orientar-se-á, pois, essencialmente no sentido da rápida e efectiva transformação política, social e económica do País. Consideram essencial para a realização de tal transformação assegurar o exercício efectivo dos direitos e liberdades fundamentais consignados na Constituição e na Declaração Universal dos Direitos do Homem."

Francisco Lumbrales de Sá Carneiro. Joaquim Macedo, Joaquim Pinto Machado Correia da Silva e José da Silva."

## 1.3. Primeiro discurso político, proferido na sessão de propaganda eleitoral realizada em Matosinhos, em 12-10-969

"Minhas senhoras e meus senhores:

Senti-me muito honrado com o convite que me foi dirigido para tomar parte nesta sessão, mas ao aceitá-lo logo transmiti a minha apreensão ao Presidente da Comissão Concelhia da União Nacional.

Estreante nestas lides, sinto-me totalmente desprovido dos dotes oratórios capazes de empolgarem uma assembleia de eleitores, ou sequer de lhe prender a atenção por muito tempo.

Além disso, as poucas sessões de propaganda eleitoral a que assisti há bons vinte anos, deixaram-me a penosa impressão de longos discursos em que os elogios ao regime alternavam com os ataques aos adversários, só interrompidos pelos vivas e morras correspondentes, tudo não criando senão um clima de exaltação impróprio da tentativa de esclarecimento político.

Hoje e aqui, não foi para isso que nos reunimos, mas apenas para uma troca de impressões a que procurarei dar honestamente a minha singela colaboração, em

ordem a possibilitar a Vossas Excelências um melhor conhecimento da pessoa de um candidato, das suas ideias, das suas intenções.

O fundamental é, a meu ver, darmo-nos a conhecer, mormente quando, como acontece comigo, se trata de um novato desconhecido, que não pode apresentar nem realizações políticas anteriores, nem outros pergaminhos que não sejam uma licenciatura em Direito seguida de treze anos de trabalho de advocacia.

Necessariamente esse conhecimento desagradará a alguns: o fundamental é que todos possam ficar esclarecidos e votar conscientemente no sentido que julgarem mais adequado aos interesses do País.

Isto é tanto mais necessário quanto é certo que os eleitores são chamados a fazerem uma escolha de pessoas e de métodos e não a optarem por um ou por outro partido.

Ao propor a nossa candidatura, a União Nacional não apresenta aos eleitores um grupo de seus filiados que apoiem incondicionalmente a política do Governo e se tenham submetido a uma disciplina partidária, mas sim dez pessoas que, com liberdade e independência, se dispõem a participar num dos órgãos de soberania da Nação, em ordem a servi-la colaborando no progresso do País.

Esta liberdade de acção e independência política seriam impossíveis numa organização partidária, sujeita a regras próprias e a indispensável disciplina.

Não quero com isto depreciar os partidos políticos, que merecem ser encarados com seriedade como meio válido de participação, mas apenas salientar que as condições em que a União Nacional actualmente se propõe intervir na apresentação de candidaturas tornam possível a participação de pessoas que, como eu próprio, não só não são seus membros, como não abdicam das suas ideias, nem empenham a sua liberdade de acção.

Neste momento especial isto parece-me importantíssimo.

De outro modo não seria possível a colaboração daqueles que, absolutamente despidos de ambições políticas, sentem que é seu dever não se recusarem a colaborar numa obra de renovação, que é independente de posições partidárias.

Por muito que se tenha educado no descrédito da política, é-se forçado a reconhecer que, quando se começa a tomar em profundidade consciência da nossa própria existência pessoal e das realidades que nos cercam, somos constantemente conduzidos a ela.

Desde a educação e futuro dos nossos filhos às nossas próprias condições de trabalho e de vida, desde a liberdade de ideias à liberdade física, aquilo que pensamos e queremos coloca-nos directamente ante a política: seja em oposição frontal à seguida por determinado Governo, seja de simples desacordo, seja de apoio franco.

Porque somos homens, seres inteligentes e livres chamados a lutar pela realização desses dons na vida, formamos a nossa opinião e exprimimos as nossas ideias, pelo menos no círculo de pessoas que nos cercam.

Mas se nos limitarmos a isso, se nos demitimos da intervenção activa, não passaremos de desportistas de bancada, ou melhor, de políticos de café.

A intervenção activa é a única possibilidade que temos de tentar passar do isolamento das nossas ideias e das teorias das nossas palavras à realidade da actuação prática, sem a qual as ideias definham e as palavras se tornam ocas.

Trata-se portanto de um direito e de um dever que nos assiste como simples cidadãos, pelo qual não nos devemos cansar de lutar e ao qual não nos podemos esquivar a corresponder.

Podemos sentir ou não vocação para o desempenho de atitudes ou de cargos políticos, podemos aceitar ou não as condições em que estamos, concordar ou não com a forma como a intervenção nos é facultada, mas não temos o direito de nos demitirmos da dimensão política, que, resultante da nossa liberdade e da nossa inteligência, é essencial à condição de homens.

A razão por que aceitei a candidatura é portanto a mesma por que requeri a minha inscrição no recenseamento eleitoral: por esta habilitei-me a intervir através do voto; mediante aquela aceitação propus-me tentar participar directamente na condução da vida da Nação.

Infelizmente os números do recenseamento revelam que a grande maioria dos portugueses não pensa assim.

Mas suponho que muitos dos que se remeteram a essa passividade, que é demissão, o lamentam já, ante a animação a que esta campanha eleitoral deu lugar.

Este é um ponto que me parece essencial, pois que se o País não o encarar com seriedade, se cada um se não dispuser a tornar efectivos os seus direitos e deveres cívicos, não poderemos sair da apatia em que nos encontramos, do imobilismo que só agradará a uns quantos.

Recuso-me a aceitar que sejamos assim, que o nosso povo tenha por natureza de ficar eternamente sujeito ao paternalismo de um homem, de um sistema ou de uma classe.

Recuso-me a admitir que, ao contrário dos outros povos, não possamos ser capazes de conciliar a liberdade com a ordem, o progresso com a segurança, o desenvolvimento com a justiça.

Recuso-me a conceber que a revolução seja a única forma de nos fazer sair do marasmo político, que a subversão seja o único meio de fazer vingar as reformas rias nossas estruturas.

Por isso rejeito as ditaduras, sejam elas de direita ou de esquerda, de uma ou de outra classe, bem como os caminhos que a ela conduzem.

Creio que, se todos quisermos, podemos eficazmente aproveitar a oportunidade que nos é dada de obter as reformas necessárias sem quebra da ordem pública, sem atropelos das consciências, nem violências sobre as pessoas.

# I PARTE

Pela minha parte dispus-me a tentá-lo, na convicção de que tenho obrigação de o fazer, ainda que, mais do que em qualquer empreendimento humano, sejam grandes os riscos de falhar.

Mas é indispensável que não haja ilusões de parte a parte.

Nesta altura estão já expostos os programas dos candidatos, aquilo que se propõem realizar se forem eleitos.

No que diz respeito à Metrópole há um grande campo de coincidência nos programas das várias tendências políticas: todas se propõem reformas em ordem e melhoramentos dos vários sectores da vida nacional

Mas enquanto uns, como nós, acham que é possível realizá-las na linha do actual Chefe do Governo, outros exigem a substituição das instituições políticas como condição da sua efectivação.

O programa que em linhas gerais foi exposto no nosso comunicado recentemente publicado corresponde à realidade do que queremos.

Mas entendo que a sua efectivação não será inteiramente possível se os deputados permanecerem fechados sobre si próprios.

Se formos eleitos teremos de ser efectivamente representantes, o que significa que havemos de exprimir a vontade da Nação, procurar realizar os seus anseios, corresponder aos seus objectivos.

Mas para isso é indispensável que o povo que eleger os deputados tenha vontade própria, saiba o que quer e que o exprima efectivamente.

Por isso me parece indispensável insistir tanto na revitalização política do País.

Creio que os deputados prestariam um péssimo serviço aos eleitores se se limitassem a fazer eco dos problemas e preocupações regionais ou nacionais, como se os membros da Assembleia Nacional fossem os únicos que pudessem livremente criticar, reclamar e exigir.

Parece-me que a primeira contribuição que podemos prestar ao País, se formos eleitos, é procurar estabelecer as condições indispensáveis à formação e expressão de uma opinião pública consciente e livre.

Esse o ponto de partida que possibilitará a cada pessoa, a cada classe, a cada concelho, a cada organização profissional, a cada comunidade ocupar-se dos seus próprios problemas, lutar eficazmente pelos seus próprios direitos, tomar mais consciência das suas responsabilidades.

Por isso considero primordial o restabelecimento dos direitos e liberdades fundamentais na maior medida possível: sem ele creio que será impossível realizar todas as demais reformas.

Há que ser prudente, mas prudência e a virtude da acção eficaz no momento oportuno e não a passividade timorata.

# I PARTE

É necessário que não nos limitemos a falar pelos outros, mas que procuremos que cada um tenha a possibilidade de o fazer e que não a despreze.

Nesse capítulo a próxima Assembleia Nacional terá um importante papel a desempenhar, pois lhe incumbirá rever a Constituição, e portanto os princípios fundamentais que nos regem.

Se estivesse convencido que o Governo é o único órgão capaz de empreender as reformas, que só a ele cabe ajuizar da sua necessidade, das oportunidades e dos meios da sua realização, não me candidataria porque o consideraria pura inutilidade. Ante um Governo omnipotente a assembleia parlamentar teria de ser meramente laudatória.

É ainda escasso o tempo do Governo do Prof. Marcello Caetano, mas há que reconhecer que, para além da intensa actividade legislativa, tendente a melhoramentos económicos e sociais, alguma coisa se fez já em prol do desanuviamento político e social e da seriedade do próximo acto eleitoral.

Não são ainda alterações substanciais, mas simples mudanças circunstanciais, que nem por isso deixam de constituir prenúncios animadores: a censura abrandou, os conflitos de trabalho e das universidades, incluindo as greves, deixaram de ser considerados e tratados como crimes políticos, os opositores ao regime não são já tratados como se a simples oposição fosse um delito político.

Mas... há ainda muitos e muitos mas.

O certo é que é muito fácil afirmar que mudaremos tudo isso rapidamente; tão fácil que quase ninguém o acredita e a maioria das pessoas está saturada de tais promessas.

Vemo-nos submersos num mar de palavras, rodeados de críticas recíprocas, de recriminações mútuas, de promessas constantes.

Pela parte que me toca tenho esperança nas soluções que sejam fruto da livre troca de impressões, que sejam obtidas com a colaboração dos interessados e que enraízem numa autêntica opinião pública; não prometo resultados, comprometo-me a trabalhar e peço que todos nos ajudem.

Por isso me parece essencial começar por procurar restabelecer o exercício efectivo dos direitos e liberdades fundamentais na maior medida possível, embora com realismo e prudência.

Se isso se conseguir, creio que será possível despertar a consciência política de cada um, caminhar gradualmente para uma participação de todos na busca das soluções que a todos interessam.

É este o momento que nos é dado, a oportunidade que nos é oferecida de procurarmos tomar o destino nas nossas mãos. Por isso se dizia, e bem, num documento dos candidatos da oposição de Castelo Branco, que somos chamados a fazer história.

Corremos um risco, assumimos uma responsabilidade; temos a consciência de cumprir um dever.

Só o futuro dirá se soubemos corresponder à confiança que em nós venha a ser depositada.

Mas é indispensável que todos tenhamos consciência de que, seja quem for que venha a ser eleito, só poderá realizar alguma coisa se contar com o apoio de todos.

Peço-lhes que não estranhem que não me tenha ocupado concretamente dos problemas específicos deste progressivo Concelho, alguns dos quais conheço, nem me tivesse referido às justas reivindicações, que sei que as há numerosas

É que considero que para além destas e daquelas há a questão fundamental e comum a todos nós, sobre a qual me detive: a de cada um poder ordeiramente expressar o que o preocupa e reclamar o que entende justo, de modo a fazer-se ouvir, doa a quem doer.

Sendo isso possível, não faltarão munícipes que, com muito maior competência do que eu e melhor conhecimento de causa, e sem quebra da boa ordem e correcção, se saberão fazer ouvir e atender.

Agradeço a paciência com que me ouviram e mais uma vez faço votos para que todos saibamos corresponder à seriedade deste momento e à esperança desta hora, para bem de Portugal.

## 1.4. Debate em A Capital sobre liberdades político-religiosas - saído em 9-10-969

**SÁ CARNEIRO**:

A pessoa humana define-se pela liberdade. Ser homem é ser livre. Coarctar a liberdade é despersonalizar; suprimi-la desumanizar. A liberdade de pensar é a liberdade de ser, pois implica a liberdade de exprimir o pensamento e a de realizar na acção.

Estamos assim postos ante a liberdade política e a liberdade religiosa.

E, através delas, tocamos vários dos direitos e liberdades fundamentais.

A acção política, como a religiosa, não é apenas a do indivíduo isolado, nem pode ter como único destinatário esse mesmo indivíduo.

Além da liberdade de expressão, a liberdade de pensamento implica o exercício dos direitos de livre reunião e associação.

Não há liberdade de pensamento político se não é possível a cada um exprimir as suas ideias, confrontá-las com as dos demais, associar-se com as que as professam idênticas e procurar realizá-las na prática da acção governativa.

Temos, pois, desde a liberdade de Imprensa à de reunião, desde os partidos ao acesso ao poder político.

Do mesmo modo não há liberdade religiosa sem a possibilidade de fundação de comunidades de fiéis, de prestação de culto público, de pregação e de difusão de ideias.

Se a liberdade é uma exigência espiritual, constitui também um problema político: em cada momento há que articular as liberdades pessoais entre si e combinar a sua medida e o seu exercício com a realização concreta do bem comum.

A despersonalização política do País, que não é apenas a dos governados, é em grande parte fruto de um longo período de supressão de liberdades fundamentais.

Os números do recenseamento são elucidativos quanto a essa despersonalizarão política.

Tudo é fácil de verificar e de proclamar, mas penoso de resolver.

A Grécia, o Brasil, a Checoslováquia, a Hungria são exemplos demasiado próximos de nós para que tenhamos o direito de ser ingénuos ou de abstrair das nossas realidades políticas e sociológicas.

O certo é também, que não se aprende a ser livre senão sendo-o: a aprendizagem da liberdade faz-se através do seu exercício, ainda que gradual o prudente, ou seja. adequado às circunstâncias como o bem comum exigir.

Dessas circunstâncias, e da medida de liberdade concretas cujo exercício cias possibilitem, não pode o Governo ser o único juiz.

Claro que é muito mais difícil, e pode parecer mais ineficaz, governar na liberdade do que contra ela: mas não há outra forma lícita de governo de homens.

Importa pois que o Governo não seja o único juiz das oportunidades e dos meios de restauração dos direitos e liberdades fundamentais, das condições e métodos da revitalizarão política do País. Neste ponto a Assembleia Nacional tem também um importante papel a desempenhar.

Quanto à liberdade religiosa, a Igreja Católica Portuguesa está em plano mais favorecido do que as outras confissões, já que a Concordata lhe garante, em certa medida, as liberdades de expressão, reunião e associação, enquanto os adeptos dos demais credos estão na religião como na política: submetidos às disposições restritivas da legislação especial prevista na Constituição, art. 8.° § 2.°.

Esta é uma desigualdade que a própria Igreja Universal hoje condena.

Mas da Concordata derivam também limitações para a hierarquia - nomeação dos bispos - e para os fiéis - proibição civil do divórcio.

Os tratados constituíam para a Igreja o meio de assegurar o exercício de certos direitos e liberdades nos Estados em que, por razões de direita ou de esquerda, se viam deles privados.

Hoje a Igreja tem mais consciência de que o que se lhe impõe é a luta pelos direitos de todos e não apenas a defesa dos seus próprios: só assim poderá dar testemunho válido e eficaz, procurar ser sinal, sacramento de Cristo, que veio restituir a todos os homens a liberdade dos filhos de Deus, comunicando-lhes a Sua dignidade.

Por isso, se a Igreja não tem que defender soluções políticas concretas, cabe-lhe lutar, em nome da Moral que defende, contra todas as violações dos direitos do homem, pugnando pela liberdade religiosa de todos e não apenas pela dos seus fiéis.

Além do problema político da liberdade religiosa, haveria também que considerar a questão dentro da própria Igreja, o que me parece que excede o âmbito deste inquérito.

## 1.5. Entrevista (gravada) totalmente censurada, e dada ao Diário de Lisboa em 5-7-1972

P. - Na imprensa internacional (nomeadamente Financial Times) e mesmo internamente circulou que o Prof. Marcello Caetano seria o futuro Presidente da República. Levantavam-se também outras hipóteses, entre as quais a da continuidade do Sr. Almirante Américo Tomás, à frente da Nação e foi precisamente essa que vingou. Quais as razões que terão levado a tal opção?

R. - Embora não conheça por dentro o que se passa, visto não fazer parte dos meios afectos ao regime e muito menos dos órgãos dirigentes da ANP, sei que se aludiu efectivamente, não só na imprensa internacional como em certos meios dentro do País, à possibilidade duma candidatura do Prof. Marcello Caetano.

Essa candidatura seria certamente tomada como sintoma de modificações em perspectiva na política nacional. Pela primeira vez desde a revolução de 28 de Maio o Presidente da República seria um civil. Por outro lado haveria uma alteração não só na Presidência da República como na própria Presidência do Conselho, visto que os cargos não se acumulariam.

Mas, para além destas mudanças imediatas, haveria sobretudo a considerar, interna e externamente, que o Prof. Marcello Caetano, como Presidente da República, poderia traçar novos rumos à política nacional, dissociar o regime da sua forma salazarista e concretizar a liberalização que muita gente ainda crê ser o seu intuito, como parecia ser em 1969, como foi com certeza nesse ano a julgar pelo programa da U. N. que apoiou. Tudo isso criou uma expectativa muito grande à volta da escolha do candidato à Presidência da República.

Falou-se também doutros nomes, esses militares, mas era efectivamente a candidatura do Prof. Marcello Caetano a que atraía as atenções, a que teve mais repercussões. Eu creio que ela só seria possível se houvesse efectivamente uma vontade de mudança que em meu entender não existe. Pelo menos a partir da revisão da Constituição, de fins de 70, é nítido que a política nacional, a política do actual Presidente do Conselho se tem orientado para a total identificação com o

regime na sua fase anterior, com abandono de liberalização e da democratização, que foram as tónicas do programa eleitoral da U. N.

E, sendo isto assim, eu pessoalmente não acreditava que o Prof. Marcello Caetano se quisesse candidatar à Presidência da República: para que o faria? Por isso acolhi sem estranheza a candidatura do almirante Américo Tomás.

Ao contrário daquilo que disse sobre o significado da possível candidatura do Prof. Marcello Caetano, a candidatura do actual Presidente da República é o marco definitivo de identificação da fase actual do regime com a sua época anterior. Mais, muito mais que uma questão de pessoas, o que ela significa, sobretudo apoiada por unanimidade pela comissão central do partido único do regime, que pretende ser apenas uma "associação cívica", é a intenção deliberada de marcar que nada mudará na política nacional, que tudo, na Metrópole e no Ultramar, continuará na mesma, embora de modo formalmente diferente, como o impõe a evolução na continuidade. Sabe-se das dificuldades que temos encontrado nas negociações referentes ao Mercado Comum e dos problemas internacionais que se têm criado à presença do nosso País em organismos não já dependentes da O. N. U., mas autónomos como a Organização Internacional do Trabalho. Creio que, em todo este circunstancialismo, o efeito que se quis obter com esta candidatura foi o de uma identificação com o regime do Dr. Oliveira Salazar, a confirmar que a continuidade evolui assim.

Esperavam-se verdadeiras reformas, indispensáveis e urgentes. Mas a evolução tem sido mera adaptação que permite ao regime manter-se fundamentalmente idêntico numa conjuntura diferente, subsistindo actualizado e talvez mais perene.

Tudo continua como dantes e nós continuamos mais declaradamente sujeitos a um salazarismo sem Salazar: eis o que proclama o anúncio da candidatura oficial.

**AS FORÇAS DO REGIME**

P. - Situou em fins de 70 uma reviravolta na política de Marcello Caetano. Que forças estão por detrás desse processo?

R. - Referi-me à proposta governamental de alteração da Constituição porque foi essa que veio confirmar que o Governo não tencionava efectuar modificações substanciais.

Logo a seguir tivemos as propostas de Lei de Imprensa, que não visava de algum modo a liberdade de Imprensa, e da lei de liberdade religiosa, que tão pouco é de liberdade religiosa. Acumulavam-se além disso as provas do retrocesso relativamente a 1969.

Todo esse circunstancialismo é sobejamente conhecido para que seja necessário estar a esmiuçá-lo.

Perguntou-me a que forças é que em meu entender se deve atribuir isto que chamei de retrocesso político.

Essencialmente às forçai que aguentaram, que constituem o regime, no qual se enquadra o Sr. Presidente do Conselho.

Este deu esperanças de liberalização. Nunca, é certo, apresentou um programa concreto ou anunciou medidas reais de liberalização e de democratização. Quem o fez, com o seu apoio explícito, foi a U. N. sob a presidência do Dr. Melo e Castro, que apresentou um programa de pluralismo político, programa esse sem o qual, é indubitável, várias pessoas que não pertenciam ao regime, entre as quais me conto, não teriam aceite fazer parte duma lista da U. N. Se o aceitaram foi porque esse programa existia e era bem claro, designadamente através dos discursos do Dr. Melo e Castro. Posteriormente tal programa foi negado na prática e até em teoria pelo Governo e pela Acção Nacional Popular.

As pessoas que, não pertencendo à organização e querendo conservar-se independentes, tendo até algumas posto isto como condição de aceitação da candidatura, designadamente através dum comunicado difundido pela própria U. N., conservam-se fiéis ao programa eleitoral de 1969. Foi isso e apenas isso, o que essas pessoas fizeram: conservarem-se fiéis àquilo que tinham dito e com o qual se tinham apresentado aos seus eleitores. Recordo até, que, nos meus breves traços biográficos difundidos pela U. N., se mencionava ser sócio fundador da Confronto, a primeira Cooperativa do Porto a ser exterminada mercê da repressão legal a tais associações. Digo que foram essencialmente as forças que compõem, enquadram, e apoiam o regime que não permitiram uma tal evolução, porque efectivamente, se ela viesse a dar-se, o regime deixaria de ser o que foi. Seria um regime novo: as pessoas acreditavam em 1969 que seria o regime do Prof. Marcello Caetano. Mas por se acreditar nisso e por ter havido umas ligeiras e passageiras medidas de descompressão, as pessoas começaram a agir. Logo as forças do regime, que permanece visceralmente reaccionário, se deram conta que permitindo às suas instituições um funcionamento pleno e integral, se correria o risco de caminhar para uma situação política diferente.

Foi flagrante o caso dos Sindicatos. Sindicatos oficiais e únicos, mesmo assim os trabalhadores e os dirigentes sindicais começaram a usá-los para aquilo que eles devem servir, ou seja para a defesa dos seus legítimos direitos e para o exercício das suas reivindicações. Logo que essas associações profissionais começaram a ganhar vitalidade, representatividade e peso na vida económica, designadamente quanto às negociações dos salários, quando começaram os trabalhadores a sentir que só através duma acção sindical unida e disciplinada, designadamente pelas intersindicais, é que teriam um meio de se fazerem ouvir, o regime decretou medidas tendentes a paralisar toda essa evolução. Na própria Assembleia Nacional eu, pelo menos, senti isso intensamente. Agora que haviam sido eleitas pessoas descomprometidas, que tinham publicamente assumido uma atitude crítica em relação ao Governo, afirmando expressamente que se não comprometiam a apoiá-lo, imediatamente se reforça toda uma acção, toda uma disciplina partidárias; usando do regimento e das suas interpretações, usando dos poderes da Presidência e das comissões, usando da maioria a fazer lei quando era preciso, as iniciativas desaprovadas pelo Governo, falo com conhecimento de causa, ou foram adiadas ou torpedeadas, não chegando muitas vezes a ser presentes ao plenário ou sendo nele subtraídas à votação na especialidade, como foi o caso da revisão da Constituição, da lei de Imprensa, das propostas de alteração à Organização Judiciária.

Em suma, houve da parte do regime uma reacção de autodefesa para manter a sua imutabilidade, a qual superou as ténues résteas eleitorais de abertura liberalizante.

Trata-se de um Estado autoritário que não reconhece os direitos e liberdades fundamentais a não ser numa teoria constitucional inoperante, visto que não passa de letra morta, caracterizado por aquilo que eu disse ser, a propósito da revisão da Constituição, uma oligocracia. Ele mostrou claramente, ante um balbuciar de liberdade, que não estava disposto a tolerar nada que pudesse significar uma alteração. Creio, portanto, que não há que apontar forças especiais; foi e é todo o regime que reagiu e que reage no sentido de impedir o desbloqueamento da política nacional e, necessariamente, da vida económica e social, para se manter intransigentemente o mesmo. Mais uma vez, e embora não estejamos ante uma eleição por sufrágio directo, se procura criar à volta da actual candidatura oficial todo um ambiente emocional de propaganda, oposto à informação indissociável do voto a qual leva à adesão inteligente. Os apelos agora feitos inserem-se na linha dos surgidos quando havia sufrágio directo, apelos que visam a concitar emocionalmente as pessoas à volta de uma figura, levando-as a não se preocuparem com saber se aquela é a pessoa indicada para desempenhar qualquer cargo, antes procurando-as fazer sentir que a adesão a determinada candidatura é imposta pelo interesse nacional, pela sobrevivência da Pátria e que portanto não há outra alternativa sob pena de traição.

Dantes o tema escolhido para situar tais apelos era usualmente o perigo comunista, ainda frequentemente usado. Mas depois de 1961 tem sido quase sempre à volta da guerra do Ultramar que se procura levar as pessoas a aderir emocionalmente, numa atitude que é o contrário de uma atitude política, a qual tem de ser livre, reflectida, serena, inteligente e votada; enfim, o oposto das manifestações, espontâneas ou não!

**OS LIBERAIS E MARCELLO CAETANO**

P. - Em relação à primeira pergunta indicou que se o Prof. Marcello Caetano fosse indicado para a Presidência da República isso significaria a liberalização do regime. Portanto continua a atribuir-lhe propósitos que não puderam ser realizados... Considera ainda que o Prof. Marcello Caetano é susceptível de congregar à sua volta não só forças afectas ao regime, mas também aquelas que se colocam na sua orla, nomeadamente a ala liberal?

R. - Note-se que eu disse que a candidatura e eleição do Prof. Marcello Caetano traria mudanças inegáveis, alteração da própria distribuição de poderes, possivelmente até ulteriores modificações da Constituição; e disse também que interna e externamente, seriam tidas como indício de liberalização. Não quero dizer que eu as interpretasse assim.

Pelo contrário, a solução que foi adoptada representa um desejo de identificação total, de inalterabilidade.

De facto tenho afirmado que em três anos e meio não se fez nada de concreto no regime do Prof. Marcello Caetano no sentido de uma efectiva liberalização. Creio

também que se o Prof. Marcello Caetano o quisesse fazer o teria feito. Não o considero pessoa para transigir naquilo que seja o essencial do seu programa; logo aquilo que tem feito é o que quer, aplicando-se esta conclusão à actual candidatura oficial.

Assim, esta atitude voluntária de apresentação da candidatura do almirante Américo Tomás mais uma vez me vem confirmar que o Prof. Marcello Caetano se integra perfeitamente no regime salazarista e que não deseja efectuar quaisquer reformas no sentido de uma real liberalização política.

Respondendo à sua primeira pergunta, acho que não houve influência decisiva de quaisquer forças internas, estranhas ao sr. Presidente do Conselho.

Estou convencido que se o candidato fosse o sr. Presidente do Conselho as pessoas continuariam a acreditar numa possibilidade de liberalização. E hoje, estou certo, a maior parte não acreditará mais. Isto tanto interna como externamente.

O Prof. Marcello Caetano concitaria à sua volta todas as forças do regime, inclusive aquelas que se encontram na sua orla; talvez mesmo algumas das pessoas hoje marginalizadas, mas que se mantêm esperançadas.

As pessoas, com bastante realismo, sentem mais ou menos conscientemente que o regime é muito forte, está muito bem apoiado em meios de repressão plenamente eficazes; que não há, por razões várias, forças de oposição ao regime suficientemente estruturadas para conduzirem à sua queda; por tudo isto as pessoas sentem que a única possibilidade de alteração ao regime estaria numa reforma do próprio regime. Por isso conservam sempre uma esperança grande em que, por reflexão das pessoas que detêm o poder, por imperativo do desenvolvimento das forças do mundo actual, o regime será levado a evoluir para uma organização política, que respeite os direitos e liberdades das pessoas, que assegure a democratização do campo económico e no campo social e, pelo menos, uma participação no campo político. E gostariam que tudo isto se conseguisse e se fizesse sem sobressaltos, sem revoluções.

Creio que estes são os anseios legítimos, que levam as pessoas a pensar sempre com uma certa esperança que isto virá a suceder. Dado o programa político da União Nacional de 1969, atentas as esperanças que suscitam a nomeação do Prof. Marcello Caetano como Presidente da República concentra em si todos os poderes, embora exerça parte deles através do Presidente do Conselho - as pessoas continuariam a esperar com confiança e ânimo que as coisas mudariam e que caminharíamos para aquelas reformas de que tanto necessitamos.

Nesse sentido estou convencido que o Prof. Marcello Caetano teria o apoio de todas as forças que integram o regime, com excepção talvez da extrema-direita, mas em contrapartida com inclusão de muitos membros da chamada ala liberal.

P. - Entretanto na sua comunicação o Prof. Marcello Caetano referiu-se a difíceis opções que assim se evitaram.

R. - Como é evidente eu não sei em que é que ele estava a pensar, nem tenho elementos que me permitam fazer uma conjectura a esse respeito. Mas não vejo que difíceis opções houvesse. O caso não seria inédito. O então general Craveiro Lopes exerceu a Presidência da República apenas durante um mandato: foi depois substituído por outro candidato na U. N. e promovido a marechal; tudo se passou pacificamente, em família. E ocorreu numa circunstância menos delicada do que a actual, não no sentido de que qualquer mudança fosse hoje havida como possível fonte de perturbações, mas, pelo contrário, porque hoje a falta de mudança é que nos traz inúmeros problemas, interna e externamente.

Não vejo, portanto, que difíceis opções haveria. Antes pelo contrário, o almirante Tomás já manifestou mais do que uma vez o desejo de se retirar.

Creio que o País beneficiaria com um presidente que tivesse um estilo diferente de estar presente à vida e aos problemas nacionais e que tudo aconselhava a que a ANP, que tem o monopólio da vida política nacional, como partido único que é, apresentasse outro candidato, isto sem pôr em causa as pessoas, que o não estão efectivamente.

P. - Existe da sua parte a percepção de que as forças liberais foram preferidas em troca das da extrema-direita? Porque terá isto acontecido?

R. - A resposta fundamental já está dada; em resumo porque se quis manter o regime tal como o recebeu do Dr. Oliveira Salazar.

Estou convencido que há nos poderosos meios económico-financeiros, em grande parte até no próprio exército, sem falar da generalidade da população, uma vontade enorme de mudança, de participação e de liberalização políticas; que as circunstâncias não justificam a manutenção do regime tal como ele era e é: antidemocrático e antiliberal, autoritário e intervencionista, para usar a expressão do anterior Presidente do Conselho.

**CANDIDATO LIBERAL**

P. - Em conclusão, vamos então ter um candidato proposto pelos liberais?

R. - Sinceramente não sei. Suponho até que não.

Em primeiro lugar há que ter em conta que o actual modo de designação do Chefe de Estado não é considerado como uma eleição autêntica por muitas pessoas, designadamente aquelas que nesse sentido se manifestarem na Assembleia Nacional e entre as quais me encontro. Apresentar um candidato seria uma opção que teria de ser muito bem ponderada porque valorizaria de facto o processo actual da eleição do Chefe de Estado. Em segundo lugar, ainda que se resolvesse ir para a frente com a propositura, creio que seria difícil encontrar um candidato que aceitasse, e a aceitação é indispensável: mas a experiência ainda não foi realizada. Inclino-me, no entanto, para julgar, especialmente pela primeira razão que apresentei, que não haverá candidato de alternativa e que não haverá um "candidato liberal".

P. - Mas fala-se com insistência na viabilidade do próprio Dr. Sá Carneiro ser um possível candidato. A sua candidatura esteve ou está fora de todos os propósitos?

R. - Ouvi falar nisso, mas, francamente, não fui contactado nesse sentido. Apenas os boatos a que já estamos habituados nesta sociedade fechada e neurótica. Mas não seria eu a pessoa indicada. Desagrada-me de resto a ideia, pois seria certamente tomada como pretensão de exibicionismo e de vedetismo que me repugnam.

Se o problema me fosse concretamente posto em termos de convite formal, teria de ponderar seriamente a decisão, especialmente se visse que isso poderia reunir um número significativo de apoios; a possibilidade de haver um candidato de alternativa viria demonstrar que a nossa vida política não está tão morta como penso, que as pessoas ainda não estão tão desinteressadas como eu julgo que efectivamente estão.

O mais provável é que os mais atentos criticarão e discordarão do que se passa, mas hesitarão antes de se empenharem numa acção concreta.

P. - Falou em forças que dentro do regime pugnam por uma mudança, nomeadamente entre as Forças Armadas. Os nomes do general Spínola, sobretudo, mas também o do general Costa Gomes, vieram à baila como possíveis candidatos. Na alternativa de não apresentar nenhum candidato, a ala liberal poderá aderir a uma proposta relacionada com qualquer destes dois generais?

R. - Não posso falar em nome dos liberais, mas só por mim próprio. Tudo depende de quem fosse o candidato e de qual fosse o seu programa. Se efectivamente surgisse um candidato de alternativa que no seu programa contivesse pontos de reforma política, económica e social, de reorganização de política interna, que procurasse realizar, e desse evidentemente algumas garantias a esse respeito, as reformas de que necessitamos, estou convencido que a única atitude inteligente seria apoiá-lo na votação. Creio que poderia contar com um grande apoio, mais do que isso, creio que teria garantida a vitória.

É muito difícil estar a dizer se qualquer um mereceria ou não o meu apoio sem conhecer o seu programa. O conhecimento deste é fundamental para determinar a atitude das pessoas, pois que já demais temos visto apoiar meras personalidades, já demais temos vivido de mitos, para que agora se possa dizer que fulano e cicrano seriam bons. Mais do que isso não posso avançar.

Não tenho conhecimento do que se passa no seio do Exército; sei apenas o que se ouve dizer e que tem vindo publicado na imprensa estrangeira.

P. - O general Spínola, no entanto, é uma personalidade bastante conhecida. Que pensa dele?

R. - Não conheço o general Spínola, mas tenho consideração pelas posições liberalizantes que tem defendido nos seus discursos e entrevistas.

**AS NOVAS FORÇAS ECONÓMICAS**

P. - Que papel político desempenham as novas forças económicas, nascidas do actual desenvolvimento industrial?

R. - Aí também estou numa posição bastante exterior em relação às forças económicas, visto que me encontro afastado dos meios económicos e financeiros e dos seus centros de decisões.

Em todo o caso, acho que há um desejo de mudança das pessoas mais jovens e mais dinâmicas dos meios económicos e financeiros, mas creio que falta uma visão dos problemas da sociedade portuguesa suficientemente estruturada e realista para levar essas pessoas a agirem. A vontade de mudança, de progresso, resultante de haver empresários com melhor preparação e com uma visão do mundo mais dinâmica, mais actual, leva-os a encarar como desejável uma liberalização política. Mas a circunstância de estarem a actuar numa sociedade fechada e reprimida, e por outro lado de participarem dum processo económico que é também um processo fechado, em que as pessoas se habituaram a impor as suas orientações, a traçarem a suas leis e a dominar, leva-os a não traduzirem em acções essa reacção pessoal.

Se o candidato liberal surgisse, eu creio que seria muito bem acolhido. As pessoas terçarem armas por ele, creio que não o farão; não se empenharão numa luta para a liberalização que desejam. No fundo, esta é a situação não apenas nos sectores económicos e financeiros, mas em toda a sociedade portuguesa.

As pessoas gostariam duma liberalização que trouxesse as reformas por que anseiam, que lhes permitissem viver num país democrático, mas não estão dispostas a arriscar as suas situações, a comprometer o seu futuro. Sendo assim, nada se faz e nada se fará; tudo continuará na mesma, numa perfeita situação de imobilismo com o perigo das pessoas julgarem que são diferentes, o que leva até a consolidar o regime actual.

**PRESIDENCIALISMO**

P. - A hipótese da ida de Marcello Caetano para Presidente da República levaria à alteração da Constituição?

R. - Estou convencido, apenas por impressão pessoal, que não haveria de momento alteração. Mais tarde daqui a um ano ou mais, o Prof. Marcello Caetano poderia fazer uma revisão da Constituição que submeteria a plebiscito, em que provavelmente a preponderância caberia à Presidência da República.

Oxalá nessa altura se instituísse entre nós também um regime democrático liberal, no que não creio.

P. - Haveria vantagens num regime de tipo presidencialista?

R. - Não pelas razões que já têm sido evocadas de que nos aproximaríamos do modelo francês, mas porque, se passássemos a um regime presidencialista semelhante, por exemplo, ao dos Estados Unidos, nós deixaríamos de viver num. regime de concentração de poderes que é o actual regime da Constituição, para vivermos num regime de separação de poderes, o que praticamente equivaleria a

passarmos dum Estado não democrático nem liberal a um Estado democrático e liberal.

No regime actual, o Presidente da República concentra em si todos os poderes, embora não seja eleito democraticamente, exercendo alguns desses poderes por intermédio do Presidente do Conselho. Ao contrário dos regimes presidencialistas tem o poder de dissolver a Assembleia Nacional quando o entenda, e exerce, também, ao contrário dos regimes presidencialistas, o poder legislativo.

Se a alteração da Constituição fosse no sentido de deixar o actual sistema, passaríamos a ter, como é característico dos sistemas presidencialistas, um presidente detentor do Executivo, de cujo exercício não tem de prestar contas à Assembleia Legislativa, eleito por sufrágio directo para um mandato relativamente curto, sem poder de dissolução das Câmaras. Além disso passaríamos a ter uma Assembleia Legislativa eleita também por sufrágio directo com ampla participação, o que implica, tanto para uma eleição como para outra, a existência de partidos.

Os membros das Câmaras americanas têm uma actuação incomparavelmente mais independente do que aquela que vemos existir em Portugal, visto que nelas as posições defendidas e o voto são individuais e não partidários. Em regime presidencialista a Assembleia Nacional é legislativamente soberana. Como vê, uma alteração para um presidencialista desses significaria um grande passo em frente, um enorme progresso e seria acolhido aqui em Portugal com entusiasmo, estou convencido.

Pensa-se, quando se fala em presidencialismo, no sistema francês; na realidade o Estado francês não é presidencialista, pois o Governo continua a ser responsável perante, o Parlamento: é um sistema parlamentar mitigado, visto que os poderes do Presidente da República foram aumentados em detrimento do Parlamento; mas a preponderância mantém-se, no entanto, no Parlamento, que pode levar o Governo a demitir-se.

**GOLPE DE ESTADO CONSTITUCIONAL**

P. - Salazar motivou a mudança: no processo de eleição no que ele chamava a possibilidade de golpe de Estado Constitucional.

Marcello Caetano, aquando da Revisão Constitucional, acentuou não lhe parecer que as circunstâncias dessem azo a um regresso ao sufrágio directo. Crê que actualmente haveria viabilidades para um golpe de Estado Constitucional?

R. - No 3.° discurso que fiz na Assembleia Nacional sobre a revisão da Constituição tive ocasião de criticar essa expressão do golpe de Estado Constitucional. Acho-a inadmissível. Qualquer mudança obtida por meios constitucionais não pode ser um golpe de Estado, não é um golpe de Estado. Só pode ser assim encarado para quem identifica Constituição e meios constitucionais com uma determinada situação política, com algumas personalidades, com certa interpretação pessoal do poder; mas isso considero-o absolutamente inaceitável. Se a alteração é conseguida por meios não constitucionais, será um golpe de Estado, mas não é constitucional. Por isso disse na Assembleia Nacional que a expressão era um contra-senso e continuo a pensar que o é. Se o País chegasse,

pelo uso dos meios que a Constituição prevê, a uma modificação significativa, ela seria absolutamente legítima e teria de exigir-se que fosse respeitada.

Não vejo neste momento possibilidade de alterações políticas, pelas razões que já expus.

Quanto à posição que o Sr. Presidente do Conselho defendeu ao apresentar na Assembleia Nacional a proposta de revisão da Constituição, já muito foi dito na Assembleia. Continuo a pensar, como nessa altura, que as razões invocadas são absolutamente improcedentes. Se a alteração feita em 1959 é infundada, inconsistente e inaceitável, porque na realidade retira ao poder o seu fundamento democrático, fundamento em que ele assentava, teoricamente embora, na Constituição quanto ao modo de eleição do Chefe de Estado, o que equivale a dizer que se repararia um erro.

Não foi isso que se fez; e portanto a solução manteve-se por expressa vontade do Sr. Presidente do Conselho consubstanciada tanto no relatório de proposta como no discurso de apresentação.

P. - Que "démarches" se fizeram entre os filiados da Acção Nacional Popular e os deputados, com vista à próxima eleição?

R. - Não sou membro e muito menos dirigente da ANP, nem tenho quaisquer contactos com os dirigentes.

Poderia supor-se que, embora partido único, a ANP tenha a preocupação de ouvir especialmente os deputados que não aceitam a sua disciplina, mas isso não acontece; não há qualquer diálogo a respeito de problemas políticos de parte dos dirigentes da ANP. E portanto estou completamente à margem do processo que levou à apresentação da candidatura do almirante Tomás. Suponho mesmo que esse processo foi muito pouco ou nada participado; a decisão foi tomada, tanto quanto sei, rapidamente e ao nível dos seus mais altos dirigentes, sem consultas e contactos de base, como suponho que é habitual nessa "associação cívica", estatutariamente falando.

A impressão que tenho do que se passou foi que se aguardou bastante tempo e que depois se precipitou a decisão. A reunião que estava marcada para o dia 12 foi antecipada para o dia 30. Antecipação essa que atribuo muito à repercussão que o problema ia tendo na imprensa internacional e ao crescimento de rumores criados à volta duma possível candidatura do Prof. Marcello Caetano.

E creio que a decisão unânime que foi dada a conhecer, sob a presidência do Prof. Marcello Caetano, foi efectivamente uma decisão de algumas poucas pessoas que entenderam que não havia outra alternativa. Erradamente a meu ver.

**O PROBLEMA DE ÁFRICA**

P. - Na "Conversa em Família" de apresentação da candidatura do almirante Américo Tomás, o Presidente do Conselho fez toda a sua exposição á volta da questão africana. Que importância e qual a política que um candidato que levasse os votos dos liberais deveria ter em relação a África?

## I PARTE

R. - Os factos passados em África depois da última reunião da Organização de Unidade Africana poderão ter um alto significado para a nossa futura posição internacional relacionada com o problema ultramarino. O que se passou na última reunião da Organização Internacional do Trabalho (OIT) parece-me também significativo das dificuldades com que deparamos e que se avolumarão, se se considerar até que a OIT é um organismo independente da ONU.

Além disso uma integração na Europa obrigar-nos-ia a reconsiderar muitos dos nossos problemas e posições, talvez seja até a única via que leve a essa reconsideração.

Não podemos esquecer que, embora os socialismos não comunistas sejam asperamente criticados em Portugal pelo regime e sistematicamente identificados com o comunismo, é o próprio Prof. Marcello Caetano que, no prefácio do seu livro de discursos "Renovação na Continuidade", acentua que a "política dos nossos dias nos países ocidentais se traduz num compromisso entre posições socialistas e posições liberais".

Esta terá de ser a verdade para Portugal, se Portugal vier a integrar-se na Europa: de momento não o é.

No que respeita mais concretamente ao Ultramar, já disse há tempos que a meu ver enfermamos todos nesse campo de uma enorme falta de informação, que não nos permite ter consciência dos reais problemas e portanto aventar soluções, nem sequer exercer uma crítica às posições e soluções que nos são apresentadas feitas.

Sem informação adequada é impossível fazer uma apreciação crítica de todo o problema. Mas sentem-se as dificuldades, e elas transparecem nitidamente na última comunicação do Sr. Presidente do Conselho.

Escreveu ele ainda no prefácio de um outro livro de discursos que não se podia manter absolutamente inalterável a linha política portuguesa ultramarina, ou melhor, e citando, "qual a linha de evolução dos territórios ultramarinos portugueses, qual o lugar que lhes cabe ou que lhes virá a caber dentro da comunidade portuguesa, são outros problemas. Em política só cabem visões históricas e estas são incompatíveis com juras para a eternidade: não se pode dizer que tudo há-de passar desta ou daquela maneira até à consumação dos séculos. Ainda aqui o que importa é preparar o futuro português construído por nossas mãos e para preservar a nossa alma".

Isto abre perspectivas de mudança da nossa política ultramarina e eu creio que elas são indispensáveis, pois que, para além do problema militar de defesa, há todo um problema político a resolver, que a actuação militar não soluciona, que não pode, nem deve resolver. Não tenho pejo de dizer que estou mal informado, até porque do Ultramar eu conheço apenas Angola.

Essencialmente não me parece que o problema seja muito diferente do problema que vivemos aqui em Portugal, na medida em que, na base, está um problema de repressão, o não reconhecimento prático dos direitos e liberdades fundamentais. E creio que haveria que começar no Ultramar e na Metrópole por aí, para depois se

estudarem soluções que permitam a resolução da questão política, com a defesa dos legítimos direitos de todas as pessoas que lá se encontram. Com isto não estou a dizer nada aos termos de solução concreta? Talvez não possa avançar mais.

Mas acho que isto deve dizer-se, embora possa chocar as pessoas.

Nessa medida, como é evidente, toda a inserção no contexto internacional, todos os factos que podem traduzir um possível entendimento das superpotências à nossa situação, até possivelmente em termos militares, como deriva da reconciliação dos chefes dos movimentos de Independência.

A respeito do Ultramar creio que não é só o Sr. Presidente do Conselho que está interessado em encontrar uma solução que permita ao povo português evitar os graves sacrifícios que tem suportado; somos nós, na Metrópole e no Ultramar, que ansiamos por ver o problema ultramarino resolvido numa base de paz e de liberdade.

Essencialmente o que interessa é respeitar as pessoas e promover as suas condições de vida, aqui na Metrópole, como no Ultramar, esse é que me parece ser o problema fundamental. São os homens que interessam acima de tudo e não quaisquer concepções que levem a sacrificar as pessoas a uma ideia, seja ela de grandeza histórica, seja ela religiosa ou de qualquer outra índole. O único valor absoluto na Terra é o Homem e é com ele que há que contar na equacionação e resolução dos problemas.

**MERCADO COMUM**

P. - No actual contexto eleitoral, que repercussões tem o Mercado Comum na Sociedade portuguesa?

R. - Como lhe disse há pouco, da posição tomada, que marca uma vontade ostensiva de imutabilidade, suponho que advirão dificuldades internacionais. Creio que era e é indispensável que nos integremos plenamente na vida política internacional e que isso só será possível se o regime se encaminhar para efectiva liberalização e democratização políticas.

Um candidato que tivesse no seu programa esses dois pontos, concretizados nas implicações que comportam nacional e internacionalmente, permitiria que Portugal recuperasse eficazmente uma posição condigna no convívio internacional.

Um dos problemas que temos é o Mercado Comum. Embora para já se trate de um acordo comercial, sem implicação política, na medida em que ele é encarado como uma situação transitória que conduzirá necessariamente à adesão, já se antevêem os problemas políticos que derivarão dos passos posteriores, sem os quais o actual acordo pouco sentido terá.

Há ainda a considerar que ao próprio Mercado Comum estão ligados muitos países africanos por tratados de associação, ou seja num estado mais avançado do que aquele que nós agora estamos a negociar. Estão-no, salvo erro, praticamente

todos os países da África tropical (o que exclui os países do Norte de África e África do Sul, com excepção da Rodésia, de Angola, de Moçambique e Ha Guiné).

Há, creio, três acordos de associação abrangendo vários países da África tropical: a convenção de Yaoundé, o acordo de Lagos e a convenção de Aruscha; naturalmente que a adesão britânica determinará a associação dos países africanos da comunidade.

Tudo isso será também factor importante apesar das negociações e nossa hipotética adesão. Resta o problema fundamental de as nossas províncias ultramarinas participarem ou não na negociação com o Mercado Comum.

P. - Esteve há pouco na Alemanha como convidado do Governo social-democrata desse país. Que contactos os partidos e embaixadas de outros países mantêm com os sectores liberais, nomeadamente consigo?

Na visita à Alemanha, que fiz, efectivamente, a convite do Governo alemão, verifiquei, nos vários meios com os quais entrei em contacto, que eram geralmente diminutos o conhecimento e a consciência dos problemas políticos portugueses.

Falava-se no caso de Daniel Cabrita, falava-se nos problemas do Ultramar, mas as pessoas, ao longo duma conversa informal, mostravam-se estar muito mais conhecedoras dos problemas políticos espanhóis e davam-lhe muito mais importância, o que se compreende.

Notei uma certa atenção, um certo interesse pelas conversas havidas connosco, com especial incidência nas possibilidades de liberalização e democratização entre nós.

Visitámos a sede do SPD na Alemanha para tomar contacto com a orgânica, com o modo de funcionamento, o que teve bastante interesse. Mas não mantenho contactos nem com partidos, nem com personalidades de partidos.

No que respeita às embaixadas, as relações são o que seriam normalmente de esperar com um deputado. Para além das relações de cortesia habituais, nota-se, é verdade, interesse pela acção desenvolvida na Assembleia Nacional, atenção pelos pontos concretos de liberalização que têm sido sustentados e propostos, que se traduzem em conversas sobre interpretação daquilo que se passou, sobre perspectivas e projectos futuros.

Além disso houve outra embaixada que me fez um convite para uma visita demorada ao seu país, mas em tudo isso não vejo nada de especialmente significativo.

P. - Quais são esses países e essas embaixadas?

R. - Creio que não vale a pena dizer porque poderia esquecer algum e criar susceptibilidades.

**DISSOLUÇÃO**

P. - A Assembleia Nacional vai ser dissolvida depois das eleições?

R. - Tenho a dissolução da Assembleia Nacional como uma probabilidade forte alicerçada sobretudo na actividade eleitoralista que a ANP tem evidenciado ultimamente.

Isso tem gerado um clima eleitoralista, que não será infundado. Para além disso houve um semanário que pôs concretamente a hipótese, o que é sintomático num regime de censura prévia em que continuamos a viver, ligando-a com a necessidade de aprovação do Plano de Fomento e a impossibilidade de fazer uma convocação extraordinária já com uma Assembleia que tinha terminado o seu mandato normal.

Creio que essa possibilidade de dissolução se fortalecerá à medida que se vai deteriorando a situação política interna, pois as perspectivas de 69 não se concretizaram, antes pelo contrário, confirmou-se e reforçou-se o autoritarismo.

Houve um precedente em 1945. Foi o único caso de dissolução que se baseou no aumento do número de deputados. Esse precedente pode invocar-se hoje, visto que houve um aumento do número de deputados na Constituição, não estando preenchidos ainda os respectivos lugares. Poderá esse preenchimento ligar-se às reformas a fazer-se no estatuto das Províncias Ultramarinas, de acordo com a última Lei Orgânica e portanto tudo isso poderá levar a justificar uma necessidade de dissolução que depende exclusivamente do Presidente da República, o que é mais um dos traços que significa que vivemos num regime de concentração de poderes e não num regime presidencialista, que assenta na sua separação. Tudo isso poderá justificar a dissolução em nome dos superiores interesses nacionais, expressão suficientemente discricionária e vaga para a justificar sempre que ela seja desejada.

Poderemos portanto ter, ainda este ano, em Outubro, eleições antecipadas.

**FUTURO POLÍTICO**

P. - Que iniciativas pensa vir a tomar na próxima sessão da Assembleia Nacional?

R. - Na última sessão pedi a palavra, que não me foi concedida, para anunciar um aviso prévio sobre a revisão da Concordata; procurei assim corresponder a uma promessa que havia feito na sessão anterior de apresentar esse aviso prévio, mas não pude fazê-lo porque não me foi dada a palavra para esse efeito.

Entreguei ainda, com antecipação suficiente para serem apresentados, três projectos de lei sobre liberdade de associação, liberdade de reunião e funcionários públicos. A Comissão que teria de pronunciar-se com vista à apresentação ou não apresentação ao plenário demorou o tempo que tinha disponível com a apreciação de outro projecto de lei, posterior aos meus, sobre a revisão das rendas de casas. E assim os meus projectos de lei continuam pendentes nessa comissão. Tão pouco foi posta à votação a minha proposta de criação de uma comissão de inquérito à D. G. S. Tenciono retomar alguns desses temas que me têm preocupado e sobre os quais tenho falado, mas de momento acho mais conveniente, até porque não tenho nada completamente pronto, não dar mais pormenores.

P. - No caso de dissolução qual o seu futuro político?

R. - No que respeita ao meu futuro político, não sei se o tenho. Suponho que não.

Não consegui realizar nada daquilo que me propus em 69 ou seja contribuir para a liberalização e democratização do regime.

Falhei quanto aos resultados.

A vida política nacional continua inteiramente bloqueada, sem possibilidades para uma acção política. E portanto neste condicionalismo não vejo possibilidades de continuar a intervir politicamente.

P. - Nem na Sedes?

R. - A Sedes não é política e não deve sê-lo, por muito que pese à ANP, que sendo estatutariamente uma associação cívica é na realidade o partido único do regime.

P. - No entanto afirmou-se interessado pela social-democracia...

R. - Mas não penso candidatar-me nas futuras eleições, ainda que para isso houvesse oportunidade; não tenciono, pois, participar nas listas das oposições.

Disse-lhe já que, feita uma opção e reconhecido o erro dela, há que ser coerente e aceitar as consequências.

Partindo desses princípios é inaceitável uma adesão eleitoral às listas de oposição.

P. - Depois da célebre entrevista à "República" teve algum contacto directo com o Prof. Marcello Caetano?

R. - Não tive.

## 1.6. Carta ao Presidente da Assembleia Nacional e Declaração de renúncia do Mandato de deputado, após o seu projecto de lei sobre "Amnistia de Crimes Políticos e Faltas Disciplinares" ter sido considerado "gravemente inconveniente" (25-1-1973)

**CARTA DO DEPUTADO SÁ CARNEIRO AO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA NACIONAL PEDINDO DENÚNCIA DO CARGO**

Porto, 25 de Janeiro de 1973

Senhor Presidente da Assembleia Nacional

Excelência:

Recebi hoje o ofício de V. Exa. de ontem n.° 1330/X, acompanhado de fotocópia do parecer da Comissão de 18-1-73, nele mencionada.

# I PARTE

Tendo estado na sessão de ontem, já hoje de manhã em Lisboa, soubera, pela leitura de O Século, da decisão da Comissão.

Junto envio a V. Exa. a minha declaração fundamentada de renúncia do mandato, a qual me dispensa de comentar as considerações da Comissão.

Agradeço que V. Exa. dela dê imediato conhecimento ao plenário e ordene a sua publicação no Diário das Sessões. Pela minha parte considero-me livre de lhe dar a partir de amanhã, 26, a divulgação que entender conveniente.

Apresento ao Sr. Presidente os meus cumprimentos.

a) Francisco Sá Carneiro

"DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DO DEPUTADO SÁ CARNEIRO"

Senhor Presidente da Assembleia Nacional

Excelência:

Quando, em 1969, aceitei a candidatura a Deputado à Assembleia Nacional, para a qual fui convidado pela extinta União Nacional, logo dei conhecimento aos meus dirigentes das condições dessa aceitação: a de que ela não implicava o compromisso de apoiar o Governo e tinha essencialmente como fim pugnar pelas reformas políticas, sociais e económicas assegurando "o exercício efectivo dos direitos e liberdades fundamentais expressos na Constituição e na Declaração Universal dos Direitos do Homem".

Assente ficou também que isso mesmo constaria de um comunicado a divulgar pela própria União Nacional, que veio efectivamente a difundi-lo em 28-9-69. Sem isso não teria aceite a candidatura, como, desde o início, ficou claramente estabelecido.

Norteado por aqueles princípios, procurei desempenhar-me do meu mandato o melhor que soube e pude, sem pensar em desistir, como frisei na sessão de 18-1-72, antes porfiando no esforço que me impunha o cargo de deputado.

Já então o projecto de revisão da Constituição e o projecto de lei de Imprensa haviam sido retirados da discussão e votação na especialidade; e tinha já sido rejeitado liminarmente o projecto de lei de declaração de inconstitucionalidade.

Mais tarde foram os aditamentos por mim apresentados, e admitidos pela Mesa, à proposta de lei relativa à organização judiciária que foram retirados da discussão e votação na especialidade.

Como então declarei, entendo que tal procedimento é contrário à Constituição e ao Regimento, que "coarcta inadmissivelmente os direitos e deveres constitucionais e regimentais dos deputados, implicando uma denegação de discussão e votação na especialidade a que as propostas de alteração têm jus, com graves consequências políticas e legislativas" - Diário das Sessões, n.º 170, pág. 3401.

Não obstante, mantive-me no desempenho do meu cargo, procurando continuar a lutar pelas reformas legislativas que entendo indispensáveis e urgentes.

Já no decurso da actual sessão legislativa foi recusado seguimento, por terem sido havidos como inconvenientes, aos seguintes projectos de lei, por mim subscritos, relativos a:

"Liberdade de Associação"

"Liberdade de Reunião"

"Funcionários Civis"

"Alteração ao Código Civil" (divórcio e separação de pessoas e bens)

"Organização Judiciária."

Sempre difundi o texto desses projectos imediatamente a seguir à sua entrega a V. Exa., como é meu direito e entendo ser meu dever para com o País.

Nunca, a esse respeito, me foi feito o menor reparo, que seria descabido.

Acabo de ter conhecimento de que o meu projecto de lei sobre "Amnistia de crimes políticos e faltas disciplinares" foi reputado gravemente inconveniente pela Comissão de Política e Administração Geral e Local, a qual acompanha o seu parecer de considerações que reputo absolutamente infundadas e inadmissíveis e que integralmente repudio.

A sistemática declaração de inconveniência atribuída, nestes dois meses passados, aos meus seis projectos e as inusitadas considerações agora, pela primeira vez, produzidas pela Comissão de Política e Administração Geral e Local, levam-me a concluir à evidência não poder continuar no desempenho do meu mandato sem quebra da minha dignidade, por inexistência do mínimo de condições de actuação livre e útil que reputo essencial.

Assim, e através desta declaração pública, renuncio ao mandato de deputado pelo círculo eleitoral do Porto, nos termos do disposto no art. 85.° § 4.°, da Constituição Política da República Portuguesa.

Porto, 25 de Janeiro de 1973

a) Francisco Manuel Lumbrales de Sá Carneiro

## 1.7. Elogio a Sá Carneiro feito na A.N. pelo deputado Pinto Machado após o seu pedido de demissão saído no "Diário das Sessões" de 7-2-1973

"O Sr. Presidente: - Convido o Sr. Deputado Pinto Machado a usar da palavra aqui na tribuna, uma vez que parece ter o único microfone bem ligado.

## I PARTE

O Sr. Pinto Machado: - Sr. Presidente: Nos termos constitucionais, ao ser aceite por 76 votos contra 9, a sua declaração de renúncia, deixou de ser Deputado à Assembleia Nacional, no passado dia 2, o Sr. Dr. Francisco Manuel Lumbrales de Sá Carneiro.

O Sr. Camilo de Mendonça: - Dá-me licença?

O Orador: - Faça favor.

O Sr. Camilo de Mendonça: - A sua declaração, não. O seu pedido.

Vozes: - Muito bem!

O Sr. Camilo de Mendonça: - É que há uma diferença, o pedido de renúncia é uma coisa...

O Orador: - Agradeço a V. Exa. a correcção; para mim, francamente lhe digo que isso não tem qualquer espécie de importância. Mas eu de bom grado, repito, de bom grado, substituo o termo.

O Sr. Camilo de Mendonça: - Sr. Deputado: Por amor de Deus, é que a minha dúvida é esta: É que a Assembleia não podia apreciar dos fundamentos do pedido, apreciava apenas o pedido. Portanto, quanto ao pedido, a Assembleia anuiu, quanto aos seus fundamentos, não se pronunciou, porque não podia.

O Orador: - Muito bem. Muito obrigado, Sr. Deputado Camilo de Mendonça.

Eu prossigo:

Tomei a iniciativa de. nesta sessão em que pela primeira vez o seu nome não é pronunciado na chamada, prestar homenagem a Francisco de Sá Carneiro, que, pela sua actuação política, marcou toda uma legislatura, atingiu relevo nacional e até se projectou além-fronteiras.

O Sr. Pinto Balsemão: - Muito bem!

O Orador: - Não o fiz por me sentir mais capaz ou mais digno do que os outros que também o admiravam mas por ditame irreprimível de uma amizade que vem de longe - das autênticas, que não têm preço - e que esta experiência parlamentar vivida em comum - em ideias, satisfações e agruras - fez ainda mais íntima, profunda e rica.

Francisco de Sá Carneiro aceitou a candidatura a deputado, a convite da União Nacional, por dever de participação livre, activa, responsável e criadora num desígnio de amplas reformas e profundas transformações indispensáveis à construção de um Portugal renovado em que coubessem - no pleno respeito da sua dignidade de homens - todos os portugueses. E fez questão que, em comunicado a divulgar pela União Nacional, fosse dado conhecimento público das razões da sua candidatura, sem o que não a aceitaria - no que foi acompanhado por três outros, entre os quais eu próprio. Esse comunicado, datado de 20 de Setembro de 1969 e que deveria ter acompanhado a notícia dos candidatos pelo círculo do Porto propostos pela União Nacional - acabou por só ser transmitido por

este organismo aos órgãos da informação em 28 desse mês -, definia uma posição, traçava um programa e marcava um compromisso.

O Sr. Camilo de Mendonça: - V. Exa. dá-me licença?

O Orador: - Faça favor.

O Sr. Camilo de Mendonça: - Pode-me explicar por que motivo houve essa demora? Para haver demora, deve haver uma razão.

O Orador: - Há. Tanto quanto eu sei, o comunicado foi entregue; de facto, está aqui quem poderá esclarecer melhor V. Exa., que é o Sr. Deputado Almeida Garrett. Como digo, o comunicado foi entregue nesta posição: era uma condição que se punha para aceitar a candidatura. De resto, considerava-se compreensível que não fosse aceite esta pretensão ou exigência, como lhe quiserem chamar, e, se assim fosse, sentir-nos-íamos desligados mutuamente, sem que adviesse, para qualquer das partes, o menor constrangimento.

Foi uma questão que se processou com toda a clareza.

O comunicado foi entregue em devido tempo, tinha a data de 20, só saiu posteriormente, dois dias depois da publicação da lista dos candidatos, e, mesmo assim, teve de se empenhar vivamente o Sr. Dr. Sá Carneiro.

O Sr. Camilo de Mendonça: - Mas não há razão nenhuma para essa demora?

O Orador: - Eu não sei se o Sr. Deputado Almeida Garrett poderá prestar o esclarecimento; a mim parece-me que não foi considerada conveniente, ou pelo menos, em princípio, assim considerada, a sua publicação.

Não sei se foi motivada pela União Nacional ou pelos serviços de censura. Isso é que eu desconheço. Foi retida!

O Sr. Camilo de Mendonça: - Não sei se os serviços de censura são aqui chamados, até porque já não existem...

O problema para mim é outro. Eu respeito, e sempre respeitei, a posição dos quatro deputados que condicionaram a sua vinda à subscrição desse ponto de vista.

Respeitei e respeito perfeitamente...

O Orador: - Muito obrigado!

O Sr. Camilo de Mendonça: - ... e estou convencido de que o fizeram em acto de pura lealdade.

Há, porém, equívoco na matéria. É manifesto que desde o primeiro minuto - e é esse equívoco que levou naturalmente a essa demora -, porque todos nós sabemos que o Sr. Deputado Sá Carneiro teve na altura uma conversa na qual lhe foi explicado que não podia aceitar-se esse suposto de participação por uma lista que era apresentada pela União Nacional, que se dispunha a apoiar a política do Sr. Presidente do Conselho, naturalmente política a que dava a sua concordância e

o seu aval. E tenho todas as dúvidas e fundadas razões para supor que essa atitude não foi tomada com esse, com o aval que foi dado ao País para as eleições dos deputados em que todos fomos eleitos.

Vozes: - Muito bem!

O Sr. Camilo de Mendonça: - Quero com isto dizer que eu compreendo e respeito a posição em que V. Exas. vieram aqui em nome daquilo que honradamente, subscreveram, embora eu discorde dessa orientação. Mas houve realmente um equívoco, e é esse que estamos a debater aqui, porque manifestamente, no quadro em que as eleições se passaram, havia vários supostos e esses supostos não podiam ser postos em causa por nenhuma candidatura, que era coberta e apoiada pelo prestígio e autoridade do Sr. Presidente do Conselho...

Vozes: - Muito bem!

O Sr. Camilo de Mendonça: - ... e particularmente num ponto em que todos estavam de acordo, no mínimo, que era o apoio, sem dúvidas, sem reticências, a política ultramarina do Governo.

Vozes: - Muito bem!

O Sr. Almeida Garrett: - V. Exa. dá-me licença?

O Orador: - Faz favor.

O Sr. Almeida Garrett: - Uso muito brevemente da palavra apenas porque V. Exa. trouxe o meu nome ao debate.

Sabe V. Exa., lembra-se decerto, que o problema - já levantado outro dia aqui na intervenção do Sr. Deputado Pinto Balsemão - era o de se aceitar ou não que cada um dos Srs. Deputados tivesse o seu modo de ver problemas particulares, tivesse toda uma diversidade de opiniões sobre um plano fundamental de unidade.

E esse plano fundamental de unidade - V. Exa. desculpe, agora sou eu que me ponho na situação de ter de fazer referências pessoais -, esse plano fundamental de unidade foi estabelecido, e honra lhes seja, sem qualquer reticência de V. Exas., no projecto de manifesto dos deputados do Porto, que V. Exas. muito amavelmente discutiram em minha casa, sob versão minha, e aceitaram. Esse ponto de que falou o Sr. Deputado Camilo de Mendonça, precisamente o que me parecia ser um dos pontos fundamentais do nosso aparecimento como candidatos pela União Nacional, era o ponto da política ultramarina.

Quanto ao mais, quanto a uma diversificação de posições sobre os problemas da vida nacional, V. Exas. sabiam perfeitamente qual era o meu ponto de vista. Continua a ser o mesmo: deixar a cada um dos Srs. Deputados a plena liberdade de discutir o que é discutível. Eu só lhes pedi que me fizessem o favor de ver se concordavam com aquilo que eu considerava indiscutível. Tive a grande satisfação de saber que não discordavam.

Muito obrigado.

O Orador: - Eu vou rapidamente responder, senão não chegarei ao fim antes do tempo regimental.

Em relação a esse comunicado, insisto, o problema é extraordinariamente simples. Da nossa parte foi entregue esse texto, considerado como condição de aceitação da candidatura, e em relação a ele havia só duas atitudes possíveis: ou rejeitá-lo ou aceitá-lo. Segundo aspecto: em relação à política ultramarina, desse comunicado não constava qualquer reserva nem nunca houve da parte desses quatro deputados nenhuma tomada de posição contra ela.

O Sr. Camilo de Mendonça: - V. Exa. dá-me licença?

O Orador: - Ó Sr. Deputado, agora dê-me licença porque estou no uso da palavra e quero chegar ao. fim. Se V. Exa. vai estar aqui a interromper-me linha por linha, isso faz-me recordar a intervenção do Sr. Deputado Sá Carneiro na lei de Imprensa. Está-se a repetir exactamente a mesma coisa. Já então foi V. Exa. quem fez as interrupções.

Não foi estabelecida qualquer reserva, pelo contrário. E agora, falando em nome muito pessoal, e até aproveito essa oportunidade, que me é grato realmente aproveitar, declaro que adiro totalmente a um projecto de efectiva criação de uma autêntica comunidade multirracial, no ultramar português. Assim estejamos todos nós, cá e lá, à altura desse projecto.

O Sr. Casal-Ribeiro: - Não percebi nada!

O Sr. Cunha Araújo: - Também não percebi nada!

O Orador: - Continuando: Creio oportuno repeti-lo, aqui e agora:

Entenderam os signatários dever fazer acompanhar a apresentação da sua candidatura à Assembleia Nacional de uma definição clara da sua posição.

Consideram que no actual condicionalismo do País têm a possibilidade e o dever de o servirem, submetendo-se a um sufrágio livre, que constitui o processo mais directo e amplo da indispensável participação dos cidadãos na vida do Estado,

Afigura-se-lhes que neste momento a sua intervenção livre e independente é compatível com a apresentação da sua candidatura pela União Nacional, uma vez que os dirigentes actuais desse organismo lhes merecem a qualificação de homens de boa vontade e já apontaram publicamente a instauração de um regime tipo europeu ocidental como meta final da sua actividade política.

Nesta orientação, crêem que é possível realizar as transformações e reformas de que o País urgentemente carece na linha política do actual Chefe do Governo, necessariamente sujeita à fiscalização crítica da Assembleia Nacional. Neste ponto divergem das oposições, cuja existência e livre expressão encaram como indispensáveis e inerentes a uma vida política sã e normal.

Esta intervenção dos signatários, desligada de quaisquer compromissos, que ninguém, aliás, lhes solicitou, orientar-se-á, pois, essencialmente, no sentido da rápida e efectiva transformação política, social e económica do País. Consideram

essencial para a realização de tal transformação assegurar o exercício efectivo dos direitos e liberdades fundamentais consignadas na Constituição e na Declaração Universal dos Direitos do Homem.

Francisco Lumbrales de Sá Carneiro - Joaquim Macedo - Joaquim Pinto Machado Correia da Silva - José da Silva.

As intenções formuladas neste comunicado ordenavam-se à edificação de um estado social de direito, tendo sido sempre convicção firmíssima de Francisco de Sá Carneiro que a construção de um estado social implicava, necessariamente, a vigência efectiva de um estado de direito, definido pelas seguintes características gerais apontadas por Elias Diaz, professor de Filosofia do Direito da Universidade de Madrid, em livro da sua autoria, cuja tradução portuguesa (Estado de Direito e Sociedade Democrática. Iniciativas Editoriais, Lisboa, 1972, p. 34) abre com palavras do deputado Sá Carneiro:

a) Império da lei: lei como expressão da vontade geral.

b) Divisão de poderes: Legislativo, Executivo e Judicial.

c) Legalidade da Administração: actuação conforme com a lei e controle judicial bastante.

d) Direitos e liberdades fundamentais: garantia jurídico-formal e efectiva realização material.

"Por um estado de direito", pode resumir-se assim, exactamente, a vasta actividade parlamentar de Francisco Sá Carneiro, consubstanciada em oitenta e cinco intervenções - de que se salientam, no exercício da função fiscalizadora do Governo e da Administração, quinze intervenções antes da ordem do dia e vinte e oito notas de perguntas e requerimentos (incluindo o de apreciação do Decreto-Lei n.° 520/71, de que foi primeiro signatário), e, no exercício de iniciativa legisladora, oito projectos de lei, seis dos quais (Liberdade de associação. Liberdade de reunião. Funcionários civis. Alterações ao Código Civil, Organização judiciária e amnistia de crimes civis e faltas disciplinares) de sua exclusiva autoria e os dois restantes (Lei de Imprensa e Revisão constitucional) de sua responsabilidade na maior parte.

Apenas quem conhece, por experiência própria, quão se encontra só o deputado face às numerosas, díspares, complexas e delicadas tarefas que lhe são impostas pelo mandato de que é portador - para não falar da falta de ambiente estimulante e da interferência de contra-estímulos -, apenas esse é que pode avaliar o esforço de inteligência, perseverança e resistência à fadiga intelectual, afectiva e física que sustentou a intensa e qualificada acção de Francisco de Sá Carneiro nesta Casa. Lembro, a este propósito, o testemunho do Dr. Carlos Lima. apresentado no livro em que reuniu as intervenções havidas na Assembleia Nacional, em 1959, sobre o seu projecto de lei de revisão constitucional {Órgãos da Soberania: A Assembleia Nacional. Um Debate, Moraes Editores. Lisboa. 1971, pp. 22-23):

"Poderá dizer-se que, através da apresentação de projectos de lei, podem os deputados definir um objecto próprio para os trabalhos da Assembleia, traçando

com autonomia o sentido da actuação desta e corrigindo o quadro de implicações há pouco assinalado. [Referira-se ao critério selectivo dos decretos-leis submetidos a ratificação da Assembleia, o qual reside (...) na vontade do Governo, e não na importância ou relevo político das matérias objecto desses diplomas (Ob. cit., p. 21).]

O exame deste ponto levaria muito longe. Conduziria à apreciação de todo o condicionalismo que torna praticamente muito difícil assegurar um regime de apresentação de projectos de lei com um mínimo de regularidade e coordenados em função de grandes finalidades a atingir: falta de apoio de quaisquer serviços ou organizações, que obriga o deputado a realizar um esforço desde a raiz, tudo tendo de fazer, assim desperdiçando energias qualificadas em tarefas marginais: ausência de trabalho em grupo, no qual a afinidade de ideias constitua simultaneamente elemento definidor de firmes linhas de pensamento e factor dinamizador da acção política: condições materiais manifestamente insuficientes, que deixam margem para delicadas alternativas, pois só muito raramente é possível compatibilizar a imprescindível independência do deputado, um trabalho eficaz na Assembleia e a necessidade de assegurar a subsistência dos respectivos agregados familiares, etc.

A boa vontade dos deputados - e tantas vezes pude constatá-la - não pode superar as deficiências de um sistema, ou da ausência de sistema. Aliás, muitas vezes, só com o tempo se vai tomando, consciência da existência ou falta de pequenas coisas, cada uma delas de per si sem significado, mas cuja actuação conjunta e simultânea acaba por ter reflexos acentuadamente negativos na acção do deputado."

Foi neste contexto, ainda actual, que Francisco de Sá Carneiro, vivendo tremendamente a sério o seu mandato de deputado, produziu notável acção parlamentar, sempre com impecável correcção de trato e respeito das normas constitucionais e regimentais. A sua tenacidade é tanto mais de realçar quanto nenhum dos seus seis projectos de lei foi sequer discutido no plenário, e os dois de que foi principal autor, embora discutidos e aprovados na generalidade, foram retirados da discussão e votação na especialidade.

Intrépido e claro nas intervenções, directo e objectivo nas explicações, preciso e cortês nas interpelações, afável no convívio informal, com facilidade invulgar de resposta pronta e certeira - muitas vezes bem temperada de saboroso humor -, sempre leal, Francisco de Sá Carneiro, se não recebeu em seus pronunciamentos políticos a concordância da grande maioria dos seus pares, é merecedor do respeito de todos - a ninguém, aliás, agravou.

Vozes: - Muito bem!

O Sr. Ribeiro Veloso: - V. Exa. dá-me licença?

O Orador: - Faz favor.

O Sr. Ribeiro Veloso: - Eu peço desculpa de o interromper, mas tenho uma vaga impressão de que estou a ouvir uma elegia.

O Orador: - Está a ouvir uma homenagem a um deputado que muito admiro.

O Sr. Ribeiro Veloso: - A um ex-deputado.

O Orador: - A um ex-deputado que muito admiro.

O Sr. Ribeiro Veloso: - No frontal deste edifício está escrita na pedra uma locução latina, que diz: Omnia pro Pátria. E tenho estado a ouvir V. Exa. e sei que V. Ex.a é amigo, é correligionário político e quiçá equevo do Dr. Francisco de Sá Carneiro. Mas eu ficaria de mal com a minha consciência se não lhe dissesse que não me parece que seja de interesse nacional...

Vozes: - Muito bem!

O Sr. Pinto Balsemão: - Não apoiado!

O Sr. Correia da Cunha: - Não apoiado!

Vozes: - Muito bem!

O Sr. Ribeiro Veloso: - (Olhando o Sr. Correia da Cunha) Embora com o seu não apoiado, eu continuo.

O Sr. Correia da Cunha: - Não apoiado! Eu repito não apoiado!

O Sr. Ribeiro Veloso: - Com certeza.

O Sr. Correia da Cunha: - Não apoiado!

O Sr. Ribeiro Veloso: - Se me deixasse dizer o resto...

O Orador: - Eu agradecia, a ver se chegava ao fim, Sr. Deputado, porque eu queria chegar ao fim!...

O Sr. Ribeiro Veloso: - Eu também queria!

O Orador: - Então eu agradecia que fosse realmente breve e dissesse o que tinha a dizer...

O Sr. Ribeiro Veloso: - Com certeza. Eu peço-lhe muita desculpa...

O Orador: - Não, não tem que pedir desculpa, faça o favor de continuar.

O Sr. Ribeiro Veloso: - O que eu acho é que realmente o facto de V. Exa. estar a "panegiricá-lo"...

Risos.

O Sr. Ribeiro Veloso: - De panegírico! Fazer o louvor de... Esse seu olhar permitiu-me pensar que V. Exa. não tivesse compreendido bem aquilo que eu disse.

O Orador: - Não. Eu é que não conhecia o verbo. Mas... não quer dizer que ele não exista, com certeza? Conhecia o substantivo, não o verbo.

O Sr. Ribeiro Veloso: - Panegiricar.

O Orador: - Não conhecia o verbo...

O Sr. Correia da Cunha: - Não existe.

O Sr. Presidente: - Chamo a atenção dos senhores que estão na assistência de que não podem, de qualquer maneira, acompanhar com manifestações, seja de que ordem for, os trabalhos da Assembleia.

O Sr. Ribeiro Veloso: - Mas acho que este elogio não tem interesse nenhum para o engrandecimento da Pátria.

Vozes: - Não apoiado! Vozes: - Apoiado!

O Orador: - Estou a usar de um direito que me cabe de prestar homenagem a um ex-deputado, tal como tem sido feito em relação a outros, que. continuo a dizer, embora a maioria dos seus pronunciamentos políticos não tenha recebido a adesão da grande maioria desta Câmara, creio que merecia o respeito da parte de todos.

Vozes: - Muito bem!

O Sr. Ribeiro Veloso: - Dá-me licença, é só um minuto.

O Orador: - Sr. Deputado, se me da licença eu continuo. V. Exa. já disse o que tinha a dizer, já disse que o assunto não era merecedor de vir aqui.

Francisco Sá Carneiro foi integralmente fiel ao seu compromisso público de aqui defender princípios que considerava indispensáveis a uma vida política normal, por se ligarem aos mais altos valores da dignidade humana. E é útil reviver algumas palavras suas, proferidas em diferentes momentos, no início de uma experiência política há dias terminada.

Na primeira declaração pública, a titulo pessoal, como candidato a deputado, disse em A Capital, de 9 de Outubro de 1969:

Não há liberdade de pensamento político se não é possível a cada um exprimir as suas ideias, confrontá-las com as dos demais, associar-se com os que as professam idênticas e procurar realizá-las na prática da acção governativa.

Se a liberdade é uma exigência espiritual, constitui também um problema político: em cada momento há que articular as liberdades pessoais entre si e combinar a sua medida e o seu exercício com a realização concreta do bem comum.

O certo é, também, que não se aprende a ser livre senão sendo-o: a aprendizagem da liberdade, faz-se através do seu exercício, ainda que gradual e prudente, ou seja, adequada às circunstâncias como o bem comum exigir.

Dessas circunstâncias e da medida de liberdades concretas cujo exercício elas possibilitem não pode o Governo ser o único juiz. Continuo a ler palavras do Sr. Dr. Sá Carneiro.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado: V. Exa. está comprometendo o seu tempo regimental com transcrições. V. Exa. é que sabe o que quer dizer, mas parece-me que não é costume parlamentar fazer discursos só com transcrições.

O Orador: - Não são transcrições, Sr. Presidente. O tempo que tinha reparti-o. O Sr. Presidente pode dizer-me o tempo que me concede, por favor?

O Sr. Presidente: - V. Ex.a começou a falar às 16 horas e 30 minutos, tem meia hora para falar. Dentro de sete minutos terá esgotado o seu tempo.

O Orador: - Muito obrigado.

Claro que é muito mais difícil, e pode parecer mais ineficaz, governar na liberdade do que contra ela; mas não há outra forma lícita de governo de homens.

Na sessão de propaganda eleitoral realizada em Matosinhos em 12 de Outubro de 1969, proclamou:

Recuso-me a aceitar [...] que o nosso povo tenha por natureza de ficar eternamente sujeito ao paternalismo de um homem, de um sistema ou de uma classe.

Recuso-me a admitir que, ao contrário dos outros povos, não possamos ser capazes de conciliar a liberdade com a ordem, o progresso com a segurança, o desenvolvimento com a justiça.

Recuso-me a conceder que a revolução seja a única forma de nos fazer sair do marasmo político, que a subversão seja o único meio de fazer vingar as reformas das nossas estruturas.

Por isso rejeito as ditaduras, sejam elas de direita ou de esquerda, de uma ou de outra classe, bem como os caminhos que a elas conduzam.

Creio que, se todos quisermos, podemos eficazmente aproveitar a oportunidade que nos é dada de obter as reformas necessárias sem quebra da ordem pública, sem atropelos das consciências, nem violências sobre as pessoas.

Já a escassos dias do acto eleitoral, em 20 de Outubro de 1969, afirmou no Diário Popular:

Em breve tomada de posição (referia-se ao comunicado publicado em 28 de Setembro, e de que era primeiro signatário) destinava-se a evitar que pudesse pensar-se que houvera equívoco de quem nos convidara ou mudança de ideias de quem era proposto, quando, na realidade, existira, de parte a parte, a maior clareza, como era de esperar.

Até ao fim da 1.ª sessão legislativa Francisco Sá Carneiro sentiu-se satisfeito com a actividade da Assembleia e serenamente optimista em relação ao futuro, como exprimiu em declarações ao Diário de Lisboa (13 de Fevereiro de 1970) e à Flama (23 de Março de 1970).

Mas a partir dos fins da 2.ª sessão legislativa foi sofrendo um processo de desencantamento progressivo. Este sentimento teve expressão máxima e última

na sua declaração de renúncia, em que, depois de referir as condições e razões da sua candidatura e as vicissitudes por que passaram todas as suas iniciativas legislativas, escreve:

A sistemática declaração de inconveniência atribuída, nestes dois meses passados, aos meus seis projectos e as inusitadas considerações agora, pela primeira vez, produzidas pela Comissão de Política e Administração-Geral e Local levam-me a concluir à evidência não poder continuar no desempenho do meu mandato sem quebra da minha dignidade, por inexistência do mínimo de condições de actuação política livre e útil, que reputo essencial.

Nas inusitadas considerações agora, pela primeira vez, produzidas, censurava-se o deputado por, através dos órgãos de informação, ter dado conhecimento público do projecto de lei que aquela Comissão...

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado: Peço a atenção de V. Exa. para o facto de que está a divulgar para o Diário das Sessões trechos que a Mesa considerou que não deviam ser publicados neste Diário.

Peço a V. Exa. para notar que se continua nesse movimento, que V. Exa. sabe perfeitamente que é contrário à interpretação que a Mesa tem da boa condução dos trabalhos da Assembleia, terei de lhe pedir o favor de cessar as suas considerações.

Vozes: - Muito bem!

O Orador: - Perante essa ordem, eu paro. Embora, se entendi a explicação de V. Ex.a, há dias V. Exa. dissesse que considerava inconveniente a publicação desses textos no Diário das Sessões, mas não - nem o podia fazer -, que isso era anti-regimental.

Mas perante a ameaça de V. Exa. me retirar a palavra, eu paro.

Vozes: - Ameaça?

O Sr. Presidente: - O que eu noto é que V. Exa. registou a minha declaração de inconveniência dessa publicação e está aí a tentar fazê-la.

O Orador: - Porque não a partilho, Sr. Presidente. Sr. Presidente: é tempo de concluir esta intervenção de homenagem a Francisco de Sá Carneiro que, se um dia se fizer análise crítica desapaixonada desta X Legislatura, ocupará lugar de protagonista, pois imprimiu nela marca verdadeiramente histórica e, portanto, indelével.

Como disse no início, foi a grande amizade que nos liga que determinou a decisão de prestar este depoimento; ela, contudo, não influenciou o seu teor, que mantive objectivo. Mas é certo que, pelo que disse, quem quer pode avaliar quanto essa grande amizade me honra.

Tenho dito.

Vozes: - Muito bem!"

# 2. II PARTE

## 2.1. Liberdade de Imprensa (Debates na A. Nacional e projecto de lei)

### 2.1.1. 25 de Fevereiro de 1970

O Sr. Sá Carneiro: - Sr. Presidente: Oportuna pergunta, recentemente feita ao Governo acerca do envio à Câmara da proposta do estatuto da Imprensa, veio avivar assunto que tem estado, creio, presente no espírito de todos nós, e que me parece indispensável abordar, tentando pôr termo a uma situação penosa que há demasiado tempo se arrasta.

> **NOTA** - Os constantes requerimentos e esclarecimentos apresentados por Sá Carneiro, Magalhães Mota e Pinto Balsemão só por si mostram o cuidado e o profundo estudo que este grupo de deputados pôs no assunto. (Ver Diário das Sessões de 1 de Maio e de 17 de Abril de 1970.)

Fá-lo-ei focando, especialmente, três pontos:

Responsabilidade da Assembleia Nacional quanto à lei de Imprensa;

Actividade desenvolvida em ordem a corresponder-lhe;

Necessidade de iniciativa imediata e eficaz.

Pelo menos desde a revisão constitucional de 1959, a responsabilidade desta Câmara na aprovação da lei de Imprensa é exclusiva e grave.

Exclusiva porque, mercê do aditamento então feito ao artigo 93.° da Constituição, essa matéria passou a ser unicamente da competência da Assembleia Nacional.

Especialmente grave porque já há onze anos a Câmara reconheceu, unanimemente, a necessidade da lei de Imprensa.

E tão grande era ela, tão vivamente foi então sentida, que um dos poucos projectos de alteração, que, na altura, logrou êxito, foi o conducente a consagrar constitucionalmente a imperiosidade de um estatuto da Imprensa.

Daí o actual artigo 23.° da Constituição, segundo o qual lei especial definirá os direitos e deveres, quer das empresas, quer dos profissionais de jornalismo, por forma a salvaguardar a independência e dignidade de umas e outros.

## II PARTE

Creio que vale a pena determo-nos um pouco na análise, ainda que breve, do que então se passou, para que melhor possamos julgar como temos de corresponder a tal responsabilidade.

O problema foi abordado logo na discussão na generalidade da proposta de alteração da Constituição, nestes termos:

"Ao passo que todas as actividades têm o seu estatuto definido na lei e aqueles que as exercem podem conhecer claramente os seus direitos, responsabilidades e obrigações, a Imprensa está ainda sob o regime nebuloso de um puro arbítrio e vê a sua vida dependente de critérios pessoais que oscilam consoante a disposição ou a opinião de quem as exerce, ou conforme o sabor dos tempos, ou, até por vezes, em função de factores que são de todo em todo imprevisíveis."

O Sr. Pinto Balsemão: - Muito bem!

O Orador: - Estas oscilações e impossibilidades são, aliás, males secundários; poderiam até não se verificar, sem que por isso o erro de origem desaparecesse, porque o mal está em se deixar ao arbítrio dos homens o que deveria pertencer à disciplina das leis.

O Sr. Pinto Balsemão: - Muito bem!

O Orador: - Estas palavras, com que, em 1959, se denunciava a inadmissibilidade do sistema então vigente, que ainda hoje subsiste, são do deputado José Hermano Saraiva.

Com certa surpresa verifiquei que não houve, quanto a elas, uma só voz discordante, apesar de o discurso em que se inserem ter sofrido viva crítica.

A mim próprio me perguntei se a Câmara de então seria unânime neste ponto.

Encontrei a resposta no final da discussão na especialidade, a propósito da controvérsia levantada pelo projecto do deputado Carlos Moreira no sentido de fazer consagrar constitucionalmente a obrigatoriedade de diploma que contivesse o estatuto da Imprensa.

Este diploma visaria não só a substituir a ideia de censura pela de estatuto, mas também a definir os direitos e deveres recíprocos da empresa e dos jornalistas.

Afirmou então, expressamente, o deputado José Hermano Saraiva que a lacuna a preencher era velha de trinta anos e que todos estavam de acordo em que era absolutamente indispensável que houvesse uma lei de Imprensa.

A dúvida estava apenas em consignar essa reconhecida necessidade na Constituição.

É certo que assim era, pois que o Prof. Mário de Figueiredo, que se opunha à solução que veio a prevalecer, falando imediatamente antes do autor do projecto encerrar o debate, afirmava:

"A questão que agora se discute é esta: deve ou não haver uma lei de Imprensa?"

ALÊTHEIA
EDITORES